



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 11 de abril de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 69

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	30
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	37
SECRETARIA DE TURISMO.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
PROCURADORIA GERAL.....	39
TRIBUNAL DE CONTAS.....	39
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	40
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	45

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 691 DE 08 DE abril DE 1994.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de Cr\$ 12.577.025.000,00 (doze bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões e vinte e cinco mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994), crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.544.525.000,00 (doze bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994), crédito especial no valor de Cr\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994.				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO		10.565.000	10.565.000	
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO		10.565.000	10.565.000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.565.000	10.565.000	
PREVIDENCIA		10.565.000	10.565.000	
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10.565.000	10.565.000	
150820495.2353.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10.565.000	10.565.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.565.000	10.565.000	
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		10.565.000	10.565.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.565.000	10.565.000	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.479.525		1.479.525	
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	1.479.525		1.479.525	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.479.525		1.479.525	
CIENCIA E TECNOLOGIA	1.479.525		1.479.525	
ADMINISTRACAO GERAL	1.253.025		1.253.025	
030100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.253.025		1.253.025	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.625		449.625	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.250		731.250	
INVESTIMENTOS	72.150		72.150	
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	1.222.125		1.222.125	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.625		449.625	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.350		700.350	
INVESTIMENTOS	72.150		72.150	
030100021.2191.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.625		20.625	

00047/1

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994.				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.625		20.625	
030100021.2191.0003 ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA EMERGETICA	10.275		10.275	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.275		10.275	
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	226.500		226.500	
030100057.2235.0000 PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	226.500		226.500	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.950		205.950	
INVESTIMENTOS	20.550		20.550	
030100057.2235.0001 EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	226.500		226.500	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.950		205.950	
INVESTIMENTOS	20.550		20.550	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		500.000	500.000	
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		500.000	500.000	
SAUDE E BANEAMENTO		500.000	500.000	
SAUDE		500.000	500.000	
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		500.000	500.000	
130750420.2090.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		500.000	500.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000	
130750420.2090.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		500.000	500.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000	
00047/2	TOTAL	1.479.525	11.045.000	12.544.525

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1994

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994.				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	32.500		32.500	
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	20.000		20.000	

SAUDE E SANEAMENTO	20.000:	20.000
ADMINISTRACAO	20.000:	20.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000:	20.000
130070021.2318.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000:	20.000
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.		
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000:	20.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	20.000:	20.000
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000:	20.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	12.500:	12.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.500:	12.500
ADMINISTRACAO	12.500:	12.500
ADMINISTRACAO GERAL	12.500:	12.500
030070021.2350.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.500:	12.500
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000:	10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500:	2.500
030070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	2.500:	2.500
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500:	2.500

00046/ 1
ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
030070021.2350.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000:		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000:		10.000
TOTAL	32.500:		32.500

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	10.565.000:		10.565.000
18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.565.000:		10.565.000
EDUCACAO E CULTURA	10.565.000:		10.565.000
ADMINISTRACAO	10.565.000:		10.565.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.565.000:		10.565.000
000070021.2013.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.565.000:		10.565.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.565.000:		10.565.000
000070021.2013.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.565.000:		10.565.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.565.000:		10.565.000
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.565.000:		10.565.000
EDUCACAO E CULTURA	10.565.000:		10.565.000
ADMINISTRACAO	10.565.000:		10.565.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.565.000:		10.565.000
000070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.565.000:		10.565.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.565.000:		10.565.000
000070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	10.565.000:		10.565.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.565.000:		10.565.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.479.525:		1.479.525
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.479.525:		1.479.525
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.479.525:		1.479.525
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.479.525:		1.479.525
ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.479.525:		1.479.525

00047/ 3
ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
030090043.7140.0000 APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA	1.479.525:		1.479.525
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.625:		449.625
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.200:		937.200
INVESTIMENTOS	92.700:		92.700

030090043.7140.0001 APOIO AO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	1.479.525:	1.479.525
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.625:	449.625
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.200:	937.200
INVESTIMENTOS	92.700:	92.700
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	500.000:	500.000
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	500.000:	500.000
SAUDE E SANEAMENTO	500.000:	500.000
SAUDE	500.000:	500.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	500.000:	500.000
130750428.2090.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	500.000:	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000:	500.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	500.000:	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000:	500.000

00047/ 4
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total
TOTAL 12.044.525: 500.000: 12.544.525

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	32.500:		32.500
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	20.000:		20.000
HABITACAO E URBANISMO	20.000:		20.000
URBANISMO	20.000:		20.000
PLANEJAMENTO URBANO	20.000:		20.000
100500323.1372.0000 CONSTRUCAO DE FEIRAS	20.000:		20.000
INVESTIMENTOS	20.000:		20.000
100500323.1372.0001 INSTALACAO DE FEIRA PERMANENTE DE SAO SEBASTIAO	20.000:		20.000
INVESTIMENTOS	20.000:		20.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	12.500:		12.500
EDUCACAO E CULTURA	10.000:		10.000
CULTURA	10.000:		10.000
DIFUSAO CULTURAL	10.000:		10.000
000400247.2520.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	10.000:		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000:		10.000
000400247.2520.0001 ATIVIDADES CULTURAIS	10.000:		10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000:		10.000
TRANSPORTE	2.500:		2.500
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.500:		2.500
TERMINAIS RODOVIARIOS	2.500:		2.500
140000532.1354.0000 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	2.500:		2.500

00046/ 3
ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 691 de 08 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	2.500:		2.500
140000532.1354.0001 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	2.500:		2.500
INVESTIMENTOS	2.500:		2.500
TOTAL	32.500:		32.500

LEI No. 692 DE 08 DE abril DE 19 94.
Dispõe sobre a organização e funcionamento da administração tributária.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

ASSINATURAS: CR\$ 13.589,78
PORTE ECT: CR\$ 14.207,50
ASSINATURA+PORTE ECT: CR\$ 27.797,28
EXEMPLAR AVULSO: CR\$ 494,17

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A administração tributária será exercida pela Subsecretaria da Receita, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º - Integram a Subsecretaria da Receita os seguintes órgãos:

- I - Departamento de Arrecadação e Tributação;
- II - Departamento de Fiscalização.

§ 2º - Na estrutura organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento será dada ênfase às atividades relativas ao atendimento ao contribuinte.

§ 3º - O Poder Executivo especificará a competência das Unidades organizacionais de que trata este artigo, bem assim de suas respectivas divisões e serviços.

§ 4º - Para fins desta Lei aplica-se o disposto no art. 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 693 DE 08 DE abril DE 1994

Desafeta área pública de uso comum do povo limítrofe ao Lote 03 da Praça Central da Zona Urbana 1 do Núcleo Bandeirante - 8 ZUR 1, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É desafetada área pública de uso comum do povo nos fundos do Lote 03 da Praça Central da Zona Urbana 1 do Núcleo Bandeirante - 8 ZUR 1, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, com superfície total de 312,50m² (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta centésimos), que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o Lote de que trata o artigo anterior, para garantir a ocupação da área desafetada de acordo com esta Lei.

Parágrafo Único - O Lote de que trata esta Lei terá área afetada à categoria de bem de uso comum do povo, em superfície correspondente à área desafetada ocupada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 694 DE 08 DE abril DE 1994.

Dispõe sobre os procedimentos para regularização dos parcelamentos, loteamentos e condomínios relacionados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os loteamentos abaixo relacionados serão regularizados, atendidas às disposições desta Lei:

Nº DO CADASTRO (Comissão/Dec. nº 14.762/93)	ZONEAMENTO	NOME DO LOTEAMENTO
001	7ZRU2	Condomínio Privê Residencial Mônaco
002	7ZRU2	Condomínio Mansões Flamboyant
003	13ZEU4	Condomínio Mansões Rurais Lago Sul
004	12ZRU1	Condomínio Rincão Feliz
005	6ZRU1	Condomínio Quintas do Trevo
006	13ZEU4	Condomínio Rural Chácara San Francisco
007	13ZEU4	Condomínio Rural Privê Lago Sul
008	13ZEU4	Condomínio Rural São Francisco II
009	13ZEU4	Condomínio Rural Santa Bárbara
010	13ZEU4	Condomínio Jardim Atlântico Sul
011	2ZRU1	Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca (área desapropriada em comum)
012	6ZRU4	Condomínio Park Mônaco
013	6ZRU4	Condomínio Rural Setor de Mansões Itiquira
014	6ZRU4	Mansões Mestre D'Armas I
015	5ZRU1	Setor de Mansões Sobradinho QMS 44
016	6ZRU3	Vila Nova Esperança-Chácara 33
017	6ZRU1	Estância Planaltina
018		VETADO
019	6ZRU4	Módulos Rurais Mestre D'Armas
020	9ZRU1	Condomínio Vista Bela
021	5ZEU1	Condomínio Bianca
022	5ZRU1	Condomínio Fercal
023	5ZRU1	Condomínio Privado Chácara Catavento
024	5ZEU1	Condomínio Meus Sonhos
025	5ZEU1	Condomínio Rio Negro
026	5ZEU1	Condomínio Quintas do Engenho
027	5ZRU1	Condomínio Rural Residencial Sobradinho
028	5ZEU1	Condomínio Residencial Villaverde
029	5ZEU1	Condomínio Rural Vivendas Alvorada
030	5ZRU1	Condomínio Quintas dos Tocantins
031	5ZEU1	Condomínio Recanto dos Nobres
032	5ZEU1	Condomínio Residencial Morada
033	5ZRU1	Condomínio Vale das Acácias
034	5ZEU1	Vivendas Paraíso
035	5ZEU1	Vivendas Alvorada
036	5ZEU1	Condomínio Recanto Feliz (ou do Mené)
037	5ZEU1	Condomínio Rural Morada dos Nobres
038	5ZRU1	Centro Comercial Residencial Setor de Mansões Sobradinho
039	5ZEU1	Condomínio Vivendas Serranas
040	5ZEU	Condomínio Mini-Chácaras Sobradinho (Mansões Sobradinho)
041	5ZRU1	Mansões Liberais II
042	5ZRU1	Condomínio Sobradinho Novo
043	7ZRU2	Condomínio Rural Morada Quintas do Carmo
044	5ZRU1	Condomínio Contagem

045	5ZEUI	Condomínio Rural Jardim Ipanema
046	5ZEUI	Residencial Petrópolis
047		VETADO
048		Condomínio Residencial Versalhes
049	5ZEUI	Residencial Bem'star
050	5ZRUI	Mansões Sobradinho ou Mirante da Serra
051	2ZRUI	Loteamento JK
052	ZEUI	Condomínio Vivendas da Serra

Parágrafo Único - Todos os parcelamentos terão seus perímetros definidos por poligonais topográficos, a serem publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam transformadas em Urbanas as áreas objeto de parcelamento integrantes de Zona Rural ou de Zona de Expansão Urbana.

Art. 3º - Os interessados deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do 30º dia da publicação desta lei, retirar na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, e no Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, respectivamente, o Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA e as diretrizes previstas no art. 6º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º - Os interessados poderão elaborar o EIA/RIMA individualmente ou em conjunto por sub-bacias, desde que não hajam impedimentos de ordem técnica.

§ 2º - Entende-se como interessados, para efeito desta lei, o síndico ou o empreendedor do loteamento.

Art. 4º - Os interessados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da entrega do Termo de Referência, para realização e apresentação do EIA/RIMA à SEMATEC.

§ 1º - A SEMATEC terá o prazo de 10 dias corridos para a convocação da audiência pública de apresentação do EIA/RIMA.

§ 2º - Após a audiência pública, a SEMATEC terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para análise e aprovação final do EIA/RIMA.

§ 3º - No parecer de análise e a aprovação do EIA/RIMA, a SEMATEC informará acerca dos danos ambientais causados com a implantação do loteamento, devendo o interessado cumprir as exigências constantes deste estudo e relatório, no prazo estabelecido pelo órgão ambiental, sob pena de encaminhamento do mesmo à Procuradoria Geral do Distrito Federal para ajuizamento de ação própria.

Art. 5º - Os interessados deverão apresentar junto ao Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal - IPDF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da obtenção das diretrizes previstas no artigo 3º desta Lei, o projeto urbanístico do loteamento.

§ 1º - O projeto urbanístico será acompanhado dos documentos previstos nos artigos 6º e 9º da Lei 6.766/79.

§ 2º - O projeto urbanístico será apresentado na forma prevista na "Norma Técnica de Apresentação para Aprovação de Projeto de Parcelamento Urbano", editada pelo IPDF.

§ 3º - V E T A D O .

Art. 6º - Para os loteamentos elencados no artigo 1º desta lei, localizados em áreas desapropriadas, em comum com terceiros, fica o Distrito Federal, por intermédio da TERRACAP, com Assistência da Procuradoria Geral, autorizado a promover a divisão amigável.

Art. 7º - O IPDF terá, após aprovação final do EIA/RIMA, o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para exame da documentação apresentada pelo interessado.

Art. 8º - Aos interessados, será fixado o prazo pelos órgãos competentes, para realização de obras e serviços ou adoção de medidas necessárias a adequação do projeto urbanístico às normas vigentes, bem como, para execução das medidas mitigadoras dos impactos ambientais determinados pelo EIA/RIMA.

§ 1º - As despesas decorrentes da execução destas obras e serviços correrão à conta do empreendedor ou dos adquirentes de lotes.

§ 2º - Os Prazos referidos no "caput" deste artigo deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e notificados aos interessados.

Art. 9º - Decorrido o prazo assinalado para execução de obras e/ou serviços ou adoção de outras medidas necessárias sem que os interessados atendam a exigência, fica o Governo do Distrito Federal autorizado a executá-las, mediante orçamento prévio cobrando tais despesas do empreendedor ou dos adquirentes de lotes.

Art. 10 - Aprovado o EIA/RIMA, por parecer da equipe técnica da SEMATEC, bem como, analisado o Projeto Urbanístico pelo IPDF, as Secretarias de Obras e do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, em conjunto, elaborarão relatório final contendo os aspectos urbanísticos e os aspectos ambientais referentes ao loteamento.

§ 1º - O relatório final de que trata o "caput" deste artigo será encaminhado à apreciação conjunta do CONPLAN e do CPA.

§ 2º - O relatório final, após aprovação conjunta do CONPLAN e CPA, será encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal para exame dos aspectos jurídico-legais submetendo-se, em seguida à aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 11 - V E T A D O

Art. 12 - Quaisquer obras ou serviços nos lotes ou nos loteamentos relacionados no artigo 1º desta lei continuam proibidas, salvo aquelas mencionadas no seu artigo 8º.

Art. 13 - V E T A D O .

Parágrafo Único - O Governo do Distrito Federal poderá fornecer alvará, em caráter provisório, para funcionamento de atividades comerciais.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/94

**Homologa Convênio ICMS,
de 18 de março de 1994.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica Homologado o Convênio ICMS 1, de 18 de março de 1994, que "Dispõe sobre a não-exigência do ICMS incidente sobre a diferença originada da conversão da URV em Cruzeiro Real, bem como sobre o período de apuração do imposto e sobre atualização de débito fiscal".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 8 de abril de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ERRATA

Na Lei nº 681, de 25 de março de 1994, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 1994,

Onde se lê: "Art. 1º - Fica reestruturada, na forma desta Lei, a Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, criada pela Lei nº 49, de 22 de dezembro de 1989".

Leia-se : "Art. 1º - Fica reestruturada, na forma desta Lei, a Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, criada pela Lei nº 69, de 22 de dezembro de 1989".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.554 DE 08 DE abril DE 1994

Atribui competência ao Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA :

Art. 1º As atribuições para estabelecimento das taxas de remuneração de arrendamento, concessão de uso e autorização de uso de áreas de imóveis rurais geridos pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, passam a ser de competência do seu Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único No exercício da competência outorgada neste artigo, o Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal adotará como parâmetro indexador a UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal.

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre as normas pertinentes aos percentuais das taxas e do recolhimento dos valores da remuneração de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 17 e 18 do Decreto Nº 4.802, de 06 de setembro de 1979 e artigos 20, 21 e seus parágrafos e 22 e seus parágrafos do Decreto Nº 10.893, de 23 de outubro de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1994.
106ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REPUBLICAÇÃO

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1994	R\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.553, de 06 de abril de 1994	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		
	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR
	DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE	1.500.000

(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE	1.500.000
150820495.2354	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.500.000
150820495.2354.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	1.500.000
00125/01 - 200035	TOTAL	1.500.000

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 67 da 07 de abril de 1994)

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR GILDÁSIO VETE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.772-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR GILDÁSIO VETE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.772-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.740-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSIMARIE MICHELS G. SARGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.756-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 38.381-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.734-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 32.249-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Divisão Regional de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR WALMIR TEIXEIRA MATOS, Pedreiro, matrícula nº 35.103-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR WALMIR TEIXEIRA MATOS, Pedreiro, matrícula nº 35.103-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE, Encarregado de Conservação de Vias, matrícula nº 33.498-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE, Encarregado de Conservação de Vias, matrícula nº 33.498-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ADILSON MIRANDA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.108-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ADILSON MIRANDA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.108-9 para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR GILVAN DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.543-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR GILVAN DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.543-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA DO CARMO MAIA, matrícula nº 38.492-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARIA DO CARMO MAIA, matrícula nº 34.492-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ROSA HELENA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.325-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** ROSA HELENA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.325-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR CELSO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 40.839-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR CELSO PEREIRA DA SILVA, Agente de polícia, matrícula nº 40.839-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.532-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.532-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDINEUZA VIEIRA, matrícula nº 40.936-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamen

to e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR MARIA EDINEUZA VIEIRA, matrícula nº 40.936-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.812-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.812-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ANA LUZIA DE MORAES LOPES, matrícula nº 30.305-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR ANA LUZIA DE MORAES LOPES, matrícula nº 30.305-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.791-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.791-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ONÍCIA DE BRITO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.048-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ONÍCIA DE BRITO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.048-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Inspetor de Obras, matrícula nº 23.791-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Inspetor de Obras, matrícula nº 23.791-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.392-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.392-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração

ção Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.886-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.886-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.382-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.382-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR NARCISIO QUARESMA BENTO, Professor, matrícula nº 38.555-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistentente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR NARCISIO QUARESMA BENTO, Professor, matrícula nº 38.555-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, EDEWILTON WAGNER SOARES, matrícula nº 38.840-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR CARLOS ROBERTO ROMEIRO SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 39.058-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento, da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR CARLOS ROBERTO ROMEIRO SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 39.058-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR HÉRCULES BATISTA AIRES, Arquiteto, matrícula nº 37.846-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR HÉRCULES BATISTA AIRES, Arquiteto, matrícula nº 37.846-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.381-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das

Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.381-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA, matrícula nº 35.672-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA, matrícula nº 35.672-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MURILO EUSTÁQUIO M. MAIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.727-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR CARLOS MURILO EUSTÁQUIO M. MAIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.727-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO DA SILVA BARROS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.999-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR LUCIANO DA SILVA BARROS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.999-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de

Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO UBIRACI DE CAVALHO, Técnico Agrimensor, matrícula nº 35.432-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Topografia da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, Técnico Agrimensor, matrícula nº 35.432-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 18.908-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 18.908-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, Técnico de Orçamento, Matrícula nº 26.716-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, Técnico de Orçamento, Matrícula nº 26.716-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do

Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.669-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.669-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JANETE GUEDES DANTAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.899-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR JANETE GUEDES DANTAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.899-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARCLIVANA R. MARTINS PINTO, Arquiteta, matrícula nº 65.518-3/NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** MANUEL ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 02.795-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** MANUEL ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 02.795-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 16.725-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 16.725-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.245-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.245-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** BENEDITO ARAÚJO PEREIRA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 09.753-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** BENEDITO ARAÚJO PEREIRA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 09.753-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** GEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 38.411-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

II - **NOMEAR** GEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 38.411-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** GONÇALO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 13.661-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** GONÇALO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 13.661-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR** NEIDE ALVES JUSCELINO, Matrícula nº 37.513-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divi-

são de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** NEIDE ALVES JUSCELINO, Matrícula nº 37.513-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** JORGE TEIXEIRA AMARAL, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 02.657-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** JORGE TEIXEIRA AMARAL, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 02.657-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ILDA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.757-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais,

da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** ILDA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.757-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR GILSON ARGÔLO MATOS, Servente, matrícula nº 34.946-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR GILSON ARGÔLO MATOS, Servente, matrícula nº 34.946-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, matrícula nº 38.308-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, matrícula nº 38.308-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** HONORINA ALVES DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.660-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** HONORINA ALVES DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.600-2, para o Cargo em Comissão

são, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR CLAIR DE JESUS CALDEIRA ALVES, matrícula nº 38.526-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR CLAIR DE JESUS CALDEIRA ALVES, matrícula nº 38.526-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR NÍVIA APARECIDA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31263-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Administração de Feira Permanente da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

NOMEAR NÍVIA APARECIDA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.263-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 08.210-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 08.210-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecre-

taria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.191-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - NOMEAR EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.191-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.681-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.681-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.734-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão Regional de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LÍVIO MACHADO DE ARAÚJO NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ROSIANI PORTELA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSIMARIE MICHELS G. SARGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.756-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.740-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 38.381-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR LOURDES CÂNDIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR, GILBERTO SABINO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA DE OLIVEIRA M. CABRAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDA JACOME DE LIMA, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-5, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR, VERA LÚCIA DE SOUSA MARQUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NOEL SOARES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO DOMINGOS FRANÇA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CÂNDIDO DE SÁ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO SALES SANTANA, Desenhista, matrícula nº 67.616-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SAMUEL DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou EDUARDO FAUSTINO GONÇALVES DE AGUIAR, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de abril de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SÔNIA DE FÁTIMA ALVES PINHEIRO, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicada por haver saído com incorreção do Original publicado no DODF de 07/04/94)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de março de 1994, publicado no DODF nº 62 de 31 de março de 1994, que exonerou EURIPEDES ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFG-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 062 de 31 de março de 1994).

Decreto de 28 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO PEREIRA FISHER FILHO, matrícula nº 35.928-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 05-04-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do Original publicado no DODF nº 60 de 29-03-94).

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, matrícula nº 32.812-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, matrícula nº 32.812-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 67, de 07 de abril de 1994, pág. 04)

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSALVO CAM PANHA WANDERLEY, matrícula nº 40.158-7, do Cargo em Comissão,

Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 67, de 07.04.94, pág. 02)

DESPACHO

PROCESSO Nº 030.013.867/93
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA
ASSUNTO Declaração de Utilidade Pública Provisória

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA, a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Brasília, 06 de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 54, do Decreto nº 7.857/84, autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
25.773/7	JOSÉ ODARCI B. PEIXOTO	DIAMANTINA-MG	08a21ABR94
25.775/3	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	DIAMANTINA-MG	08a21ABR94
35.808/9	ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES	DIAMANTINA-MG	08a21ABR94

ALCIR DA SILVA FAULHADER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 25, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor ROBERTO GONCALVES REBO, matrícula 33.252-6, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, lotado no Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 07 de abril do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PROCESSO Nº: 134.000.010/94
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Aquisição de Vale-Transporte

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 95/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 07 de abril de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 142.000343/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 93/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos sociais pela sessão de funcionários à Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 07 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar NEUSA SANTOS MENDONÇA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.701-X, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 04 de abril a 03 de maio de 1994, por motivo de férias regulamentares.

VITAL DE MORAES ANDRADE

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula nº 25.010-4, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, a partir de 29 de março de 1994.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HERMY PIRES, matrícula nº 26.549-7, Inspectora de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, como supervisora do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de áreas urbanizadas e ajardinadas, em substituição à VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFA-05, conforme consta na Ordem de Serviço nº 007 de 10.01.94, publicada no DODF nº 013, de 19.01.94, página 05.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120 DE 28 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula nº 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, símbolo DFG-10, SANDRA HELENA SEMPÊ, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP, Administradora, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, SOSTHENES BATISTA PRADO, matrícula nº 34.622-5, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, símbolo DFG-10 e DÉBORA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de elaborar o Edital e realizar a Concorrência Pública para Instalação de Painéis em Abrigos para Passageiros de Ônibus Urbanos e a Exploração Publicitária dos mesmos, na Região Administrativa de Brasília.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 064, de 04.04.94, pág. 16).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121 DE 29 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula nº 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, símbolo DFG-10, SANDRA HELENA SEMPÊ, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP, Administradora, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, SOSTHENES BATISTA PRADO, matrícula nº 34.622-5, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, símbolo DFG-10 e DÉBORA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de elaborar o Edital e realizar a Concorrência Pública, para a Implantação de Relógios Digitais Eletrônicos e a Exploração Publicitária dos mesmos, na Região Administrativa de Brasília.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 064 de 04.04.94, pág. 16).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ÁGRIPINO AUTA DE SOUSA, matrícula nº 32.728-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE, matrícula nº 37.102-5, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, símbolo DFG-01, no período de 04.04. a 23.04.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores constantes abaixo, pelos relevantes serviços e espírito de colaboração prestados ao serviço público durante a minha gestão à frente desta Administração Regional;

LUIZ IVONIL DE MACEDO, Matrícula nº 35.802-9, MARIA PEDRO DE ABREU, Matrícula nº 07.872-3, JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 17.372-7, PAULO NEVES, Matrícula nº 07.872-7, JOÃO DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 14.916-0, GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, Matrícula nº 30.573-1, HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS, Matrícula nº 31.764-0, DENISE DE BARROS PEREIRA, Matrícula nº 40.180-3, AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Matrícula nº..... 38.252-3, HELCIO SILVA, Matrícula nº 53.196-0, IVO JOAQUIM DE SOUZA, Matrícula nº 36.206-4, REINALDO RODRIGUES, Matrícula nº 32.296-2, MAURÓ MOREIRA BORGES, Matrícula nº 3.552-1, JOSÉ CARLOS DE JESUS, Matrícula nº 82.524-7, EDILSON FERNANDES VITALINO, Matrícula nº 82.523-9, MANOEL DAMILÃO MOREIRA, Matrícula nº 61.051-8, BERCHOLINA MARIA DE JESUS, Matrícula nº 76.123-0, DIONIZIA MARIA DOS ANJOS, Matrícula nº 81.339-0, RAÍ MUNDO AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula nº 79.805-3, GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELA, Matrícula nº 34.078-0, ISABEL SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 38.657-X, MARIA DA PAZ COELHO, Matrícula nº 38.784-3, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO, Matrícula nº 38.594-8, KADJA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 38.656-1, MARISSOL ALVES PEREIRA, Matrícula nº 40.556-6, CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 64.971-6, ANA CRISTINA PORTELA, Matrícula nº 69.224-7, FLORINDA MARIA FERREIRA, Matrícula nº 15.625-6, MAURO FERREIRA REIS, Matrícula nº 65.215-6, VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS, Matrícula nº 25.018-X, RACELTON VALENTIM, Matrícula nº 33.695-5, CLÓVIS PINHEIRO DE FREITAS, Matrícula nº 35.495-3, WALTER JOSÉ DE ALMEIDA, Matrícula nº 21.845-6, MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, Matrícula nº 31.052-2, MARIA GOMES TELXEIRA, Matrícula nº 23.957-7, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 34.060-X, GILSON DE SOUSA ARRAYS, Matrícula nº 18.235-04, PAULO CEZAR GONTIJO, Matrícula nº 49.594-8, RAÍ MUNDO NONATO DE A. FILHO, Matrícula nº 02.248-9, MICHELLE CAMPOS DOS S. L. ANCONI, Matrícula nº 65.257-1, RITA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 69.295-6, GIZELDA MOREIRA ROCHA, Matrícula nº 66.025-6, ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA, Matrícula nº 65.530-9, ATHANAGILDO CARNEIRO, Matrícula nº 68.769-3, VACILDA CARVALHO DE SOUZA, Matrícula nº 64.972-4, MARIÁ APARECIDA FONSECA, Matrícula nº 65.154-0, ANTONIA MÁRCIA PARENTE VALENTIM, Matrícula nº 6.027-5, GLEIDISTON DE PAULA RIOS, Matrícula nº..... 39.371-1, NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, Matrícula nº 32.767-0, CÉLIA LO PES TELXEIRA MARINHO ALVES, Matrícula nº 2.170-9, CONSTANTINO OLIVEIRA VAZ, Matrícula nº 58.451-7, FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS, Matrícula nº 62.836-0, JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO, Matrícula nº 59.847-X, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 35.352-3, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 34.714-0, WILLIAM CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº..... 38.980-3.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, do servidor JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.679-1, a partir de 04.04.94.

BRASIL JOSÉ BRAGA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13.11.79, alterado pelo Decreto nº 7.212 de 13.11.82, Decreto nº 10.828, Decreto nº 12.183, ambos de 31.01.90, alterado pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER, Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, por os mesmos executarem atividades externas.

Nome: RITA MARIA C. BRASIL, Matrícula: 40.850-6, a partir de: 22.03.94, Cargo/Função: Fiscal de Obras.

Nome: LUZMAR BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula: 40.909-X, A partir de: 28.03.94, Cargo/Função: Fiscal de Post.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade, adotará providências ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Interino

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, aos servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula nº 38.057-1, Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir do dia 16 de março de 1994, e ONOFRE MARTINS FERREIRA, matrícula nº 40.281-8, Chefe da Seção de Pessoal, a partir do dia 03 de março de 1994. Caberá à Chefia imediata observar o constante no Decreto retro mencionado.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, aos servidores, ADALBERTO TOKARSKI, matrícula nº 40.886-7, Diretor da Divisão de Obras Públicas; EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 39.254-5, Chefe da Assessoria Técnica; JOACIR DE SOUSA MENDANHA, matrícula nº 40.817-4, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras; GERALDO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 38.417-8, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas; ANTONIO CLÁUDIO RORIZ, matrícula nº 38.219-1, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo; CÉLIO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 38.408-9, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e IONE CARDOSO, matrícula nº 40.065-3, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, todos lotados nesta Administração, com efeito a partir do dia 04 de abril de 1994, nos termos do Decreto retro mencionado. Caberá à Chefia imediata observar o constante no Decreto nº 13.447/91.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições e, em face da previsão legal do Decreto nº 7.820 de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de regularizar e agilizar a expedição de Alvarás de Funcionamento a título precário, para estabelecimentos provisoriamente instalados em unidades residenciais, REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/93, de 27 de outubro de 1993, passando, doravante, a expedição de Alvarás de Funcionamento a título precário a ser disciplinado tão somente através do Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1993. Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MEIRELES FILHO

PROCESSO N°: 030-003168/94
 INTERESSADO: HERMI PIRES
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 79 do Decreto n° 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o artigo 38 inciso I e artigo 39 incisos II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de CR\$ 35.002,34 (trinta e cinco mil, dois cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), a favor de HERMI PIRES, matrícula n° 26.549-7, à conta do Subelemento — 3190-92 — Despesas Exercícios Anteriores.

JOSÉ MEIRELES FILHO
 ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula número 32.981-9, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, a quem competirá todas as atribuições contidas nos incisos de I a VI, do art. 98 do Decreto n° 15.400/93 que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Capítulo V, da Tomada de Preços n° 002/94 do Processo n° 133.000.022/94.

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de CR\$ 948,20 (novecentos e quarenta e oito cruzeiros reais e vinte centavos) à firma LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo não cumprimento das obrigações constantes da N.E. n° 054/94.
 Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Capítulo V, da Tomada de Preços n° 002/94 do Processo n° 133.000.022/94.

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de CR\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais) à firma GRAFISA INDÚSTRIAS GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA, pelo não cumprimento das obrigações constantes da N.E. n° 060/94.
 Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93.

RESOLVE:

Designar EMANUEL WAGNER BEZERRA SOUZA, matrícula n° 40.454-3, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para substituir IRAN DA COSTA MELO, matrícula n° 30.643-6, Chefe da Seção de Documentação Administrativa, Símbolo DFG-05, no período de 25.04 à 24.05.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Capítulo V, da Tomada de Preços n° 002/94 do Processo n° 133.000.022/94,

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de CR\$ 23.608,00 (vinte e três mil seiscentos e oito cruzeiros reais) à firma COMERCIAL DE ALIMENTOS E MÁQUINAS SÃO JORGE LTDA, pelo não cumprimento das obrigações constantes da N.E. n° 060/94.
 Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ, matrícula n° 38.869-6, Encarregada da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Símbolo DFA-03, para substituir MARIA SILVIA MEIRELLÈS PATTI, matrícula n° 38.724-X, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, no período de 23.03.94 a 08.04.94, por estar o titular em licença médica.

RONAN BATISTA DE SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PROCESSO N°: 030008815/92

INTERESSADO: EMANUEL WAGNER BEZERRA SOUZA

ASSUNTO : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Despacho: Autorizo a concessão de Adicional de Insalubridade grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo), ao servidor EMANUEL WAGNER BEZERRA SOUZA, matrícula n° 40.454-3, a partir de 23.03.93, conforme Laudo de Segurança e Medicina do Trabalho.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

Diretora da DAG/RA IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Dispensar ADRIANA ALVES ZABAN, matrícula nº 33.269-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Encargo de Gabinete de Assistente da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), a retribuição mensal da servidora CLÁUDIA RACHEL LIMA, matrícula nº 40.293-1, ocupante de Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Administração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO : DALVA NAGAMINE MOTTA
ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares a DALVA NAGAMINE MOTTA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.538-1, no prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 81, inciso VI, e artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 07 de Abril de 1994.

Brasília, 08 de ABRIL de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº : 030.003.037/94

INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. — SEA
ASSUNTO : VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a dispensa de licitação em favor das Empresas VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, RÁPIDO SANTO ANTONIO, RÁPIDO PLANALTIMA LTDA e BANCO DE BRASÍLIA S/A, para servidores da Secretaria de Administração, no decorrer de 1994.

Brasília, 07 de abril de 1994
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

(Republicado por haber saído com incorreção no original do DODF nº 068, de 08.04.94)

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 — Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: CECILIO AGUIAR E SILVA, matrícula: 1.999-2, lotação: SEA, quinquênio: 1º de 29.07.72 a 27.07.77, 2º de 28.07.77 a 26.07.82, 3º de 27.07.82 a 25.07.87 e 4º de 26.07.87 a 23.07.92.

NOME: SOLON PEREIRA BORGES, matrícula: 02.934-3, lotação: RA/II-GAMA, quinquênio: 1º de 28.06.87 a 25.06.92.

NOME: JOSÉ RODRIGUES DA PAZ, matrícula: 12.312-9, lotação: SES, quinquênio: 1º de 29.11.82 a 27.11.87 e 2º de 28.11.87 a 27.11.92.

NOME: ALCIONE ALVES DA COSTA, matrícula: 7.227-3, lotação: SMO-TAG-000221-FEDF, quinquênio: 1º de 01.12.76 a 29.11.81 e 2º de 30.11.81 a 28.11.86.

NOME: GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula: 8.274-0, lotação: RA-III, quinquênio: 1º de 13.11.88 a 11.11.93.

NOME: MANOEL FERREIRA BRANDÃO, matrícula: 15.297-8, lotação: RA/II, quinquênio: 1º de 08.05.84 a 06.05.89.

NOME: MÁRCIO THOMÉ, matrícula: 24.625-5, lotação: RA-X, quinquênio: 2º de 20.02.89 a 18.02.94.

NOME: JOSÉ PAES DE REZENDE, matrícula: 26.419-9, lotação: SES, quinquênio: 1º de 11.11.85 a 09.11.90.

NOME: AMAURI AQUINO E SILVA, matrícula: 26.604-3, lotação: RA-X, quinquênio: 1º de 03.10.77 a 01.10.82 e 2º de 29.01.86 a 27.01.91.

NOME: GUILHERMINA SILVA BARROS, matrícula: 30.098-5, lotação: PRG-DF, quinquênio: 2º de 14.02.89 a 12.02.94.

NOME: MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA, matrícula: 30.099-3, lotação: PRG/DF, quinquênio: 1º de 05.01.89 a 03.01.94.

NOME: MARIA APARECIDA FIRME, matrícula: 31.851-5, lotação: SE-DIE, quinquênio: 2º de 30.03.88 a 18.03.93.

NOME: FABIO ANTONIO DA SILVA, matrícula: 23.984-4, lotação: Se FP, quinquênio: 1º de 25.03.83 a 22.12.89.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/94 — IDR

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e",

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família, a partir de abril de 1994, à servidora abaixo:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 80.099-6, Pelo filho: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, nascido em 20 de março de 1994.

Brasília-DF, 07 de abril de 1994

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/94 — IDR

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 — SEA, de 30 de dezembro de 1991, à servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 80.099-6, pelo filho CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, nascido em 20 de março de 1994.

Brasília-DF, 07 de abril de 1994

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 206 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.007.511/93,

R E S O L V E :

Designar o Chefe da Seção de Administração da Sede da Divisão de Administração Geral, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma Poli - Engenharia Comércio e Representações Ltda, visando à prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nesta Secretaria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 207 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.007.559/93,

R E S O L V E :

Designar o Diretor da Divisão de Automação de Dados Orçamentários da Coordenação do Sistema de Orçamento, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma TCI - Planejamento Projeto e Consultoria Internacional Ltda, visando à prestação de serviços de manutenção no Sistema Integrado de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 208 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula 30.806-4, para responder pelo expediente da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 209 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 210 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 25.368-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 211 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar CÉLIA MAURICIO DE MELO, matrícula nº 31.786-1, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, por ter sido nomeada para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 212 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear CÉLIA MAURICIO DE MELO, matrícula nº 31.786-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 213 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear PAULO CESAR ANTONIO BATISTA, requisitado da CODEPLAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 214 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ROSAMIRA LINDOIA CALDAS, matrícula nº 31.889-X, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, Símbolo DFG-10, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a partir de 7 de abril de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 215 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA TEREZINHA DE ASSIS, matrícula nº 30.107-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Consolidação da Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro, Símbolo DFG-05, da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro da Coordenação do Sistema de Orçamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 216 , DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.02813/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
A C R E S C I M O				
ANEXO A PORTARIA No. 216/94, de 08 de abril de 1994.				
F I S C A L				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O	IMATUREZA		V A L O R	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				18.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				18.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	134.90.931	000	18.000	18.000
00123/01 - 200000				
			TOTAL	18.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
R E D U C A O				
F I S C A L				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O	IMATUREZA		V A L O R	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				18.000

(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES			18.800
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			18.800
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.53.391 000	18.800	18.800
00123/02 - 200081		TOTAL	18.800

PORTARIA SEFP Nº 217, DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 030.002.198/94,

RESOLVE:

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, ELIOSMAR MILANEZ, matrícula nº 32.957-6, JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 33.095-7, 1ª Tenente QOBM/Mnt. FRANCISCO RIBEIRO LOPES, matrícula nº 01088-X, 1ª Tenente QOBM/Adm. CLÊNIO COSTA VALÉRIO, matrícula nº 010.080-4 e o 2ª Tenente QOBM/Adm. JOSÉ MARTINS FARNESI, matrícula nº 01155-X, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem comissão destinada à avaliação de bens patrimoniais, consoante o mencionado processo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 218, DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000.507/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 218/94, de 08 de abril de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				874.000	
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				874.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				328.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.301 000	300.000	8.000	328.000	
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL	34.90.331 000			275.000	
150810483.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.90.331 000	190.000		190.000	
150810483.2110.0002 ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34.90.331 000	20.000		20.000	
150810483.2110.0003 SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.331 000	15.000		15.000	
	34.90.331 004	50.000		65.000	
150810483.2115 ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				61.000	
150810483.2115.0001 ORIENTACAO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	34.90.331 000	61.000		61.000	
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				200.000	
150810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.331 000	200.000		200.000	
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS				10.000	
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS	34.90.331 000	10.000		10.000	
00124/02 - 200081				TOTAL	874.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 218/94, de 08 de abril de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				874.000	
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				874.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				328.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.391 000	328.000		328.000	
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				275.000	

150810483.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.90.391 000	190.000	190.000
150810483.2110.0002 ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34.90.391 000	20.000	20.000
150810483.2110.0003 SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.391 000	15.000	15.000
	34.90.391 004	50.000	65.000
150810483.2115 ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES			61.000
150810483.2115.0001 ORIENTACAO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	34.90.391 000	61.000	61.000
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES			200.000
150810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.081 000	200.000	200.000
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS			10.000
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS	34.90.391 000	10.000	10.000
00124/02 - 200081			TOTAL
			874.000

PORTARIA SEFP Nº 220, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 011.000.084/92, e ainda o que consta do O.I. nº 02/94-CTCE/SEFP, de 7 de abril de 1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 10 dias, a partir de 12 de abril de 1994, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 189, de 28 de março de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 221, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003.042/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 221, de 08 de abril de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000	
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000	
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000	
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.951 000	30.000		30.000	
00127/01 - 200080				TOTAL	30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 221, de 08 de abril de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000	
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000	
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000	
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.391 000	30.000		30.000	
00127/02 - 200081				TOTAL	30.000

PORTARIA SEFP Nº 189, DE 28 DE MARÇO DE 1994

Altera a composição e prorroga o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria/SEFP nº 085, de 18 de fevereiro de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do O.I. nº 001/94-CTCE/SEFP, de 24 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CECILIA MARIA ESTELITA LINS, matrícula nº 25.268-9, para substituir o servidor JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4, na Comissão de Tomada

de Contas Especial, instituída pela Portaria SEFP nº 085/94, de 18 de fevereiro de 1994, para apurar os fatos constantes do processo nº 011.000.084/92.

Art. 2º Prorrogar, por 20 dias, a partir de 23 de março de 1994, o prazo de que trata a mencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 1994).

PROCESSO : 040-9074/93
INTERESSADO : AMÉLIA YOKO NISHIYAMA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o art. 79 do Decreto 15.400, de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de CR\$ 10.735,08 (dez mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e oito centavos) em favor de AMÉLIA YOKO NISHIYAMA, referente a exoneração em 23.12.93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3190.92, da Atividade 2.010 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 24 de março de 1994.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº : 040.002.614/94
INTERESSADO : Grêmio Esportivo Tiradentes
ASSUNTO : Credenciamento para realização de Bingo

Indefiro, nos termos do Parecer GAB/SEFP nº 12/94. Publique-se, archive-se.

Brasília, 07 de abril de 1994.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Constituição brasileira, na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Estratégia de Matrícula, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Parecer nº 284/93-CEDF, e

considerando

- a gratuidade do ensino em estabelecimentos da rede pública;
- a responsabilidade dos dirigentes dos estabelecimentos da rede pública de ensino de bem cumprir as normas que regem o funcionamento das escolas sob sua direção;
- que sempre foi vedado aos estabelecimentos da rede pública de ensino a cobrar de seus alunos taxas e contribuições a qualquer título;
- a natureza de instituição de caráter privado das Associações de Pais e Mestres - APMs, conquanto sejam peças importantes na organização escolar, razão por que devem ser incentivadas;
- que a filiação às Associações de Pais e Mestres-APMs tem caráter voluntário, não podendo ser vinculada à matrícula ou à sua renovação, em qualquer época do ano,

RESOLVE:

1. É expressamente proibida a cobrança de qualquer tipo de taxa ou contribuição vinculada aos atos da vida escolar dos alunos, tais como: matrícula, realização de provas, divulgação de resultados, entrega de boletins ou históricos escolares, participação em atividades escolares, da rede pública de ensino do Distrito Federal.

2. Nas escolas em que as Associações de Pais, APMs ou APAMs, não dispuserem de voluntários ou servidores próprios para o recebimento das suas contribuições, poderá ser indicado um servidor da escola para tal recebimento, que deverá repassar os recursos ao Tesoureiro da Associação ou depositá-los em conta bancária por ele informada, desde que a referida indicação tenha sido devidamente solicitada.

3. São expressamente proibidos a guarda permanente, o controle e a aplicação direta de recursos destinados às Associações de Pais e Mestres pe

los diretores, professores ou funcionários das escolas públicas do Distrito Federal, que não pertençam à diretoria das APMs ou APAMs.

4. Os alunos, pais ou responsáveis que tenham sido coagidos, no ato da matrícula, a se filiarem ou a recolherem qualquer tipo de contribuição à APM ou APAM deverão ser convidados a confirmar essa filiação ou dela desistir. Em caso de desistência, ser-lhe-á restituída a importância recebida indevidamente.

5. O diretor de estabelecimento oficial de ensino, ou seu representante, que desprezitar as determinações desta Portaria será responsabilizado administrativa, funcional e civilmente.

6. Fica revogada a Portaria nº 96, de 24 de novembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

(Republicada por haver saído com incorreção no original, publicado no DODE nº 045, de 08/03/94).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de PAULO SÉRGIO LOBO ALVES, mat. 99.230-2, Processo nº 082000941/94, certidão expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Ceará, publicada no DODF nº 015, de 21.01.94, às fls. 05, conforme se segue: Onde se lê: 01.02.66 a 13.02.72 2.204 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 01.02.66 a 13.07.72 2.355 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a pedido do interessado, a averbação do tempo de serviço de ARTÊMIO DE DAVID, mat. 76.879-0, Processo nº 082012692/93, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 191 de 21.09.93, página 10, conforme se segue: Onde se lê: 20.01.52 a 08.03.70, 6.623 dias para aposentadoria; Leia-se 20.01.52 a 21.09.59, 02.07.61 a 08.03.70, 5.974 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDINO DA SILVA, mat. 95.696-1, Processo nº 082006379/93, certidão expedida pela Secretaria de Administração do Estado de Minas Gerais, publicada no DODF nº 124, de 22.06.93, às fls. 05, conforme se segue: Leia-se 30.05.66 a 30.06.66, 01.08.66 a 31.01.69, 02.06.69 a 30.06.69, 01.08.69 a 11.08.69, 01.09.69 a 31.01.70, 13.08.70 a 31.12.71, 01.01.73 a 14.02.75, 1.952 dias para aposentadoria e padrão, ao invés do anteriormente publicado.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GLORIA CORREA TAVARES, mat. 97.797-7, certidão expedida pelo INSS, Processo nº 082010714/93, publicada no DODF nº 163 de 12.08.93 às fls. 16, conforme se segue: Onde se lê: 12.08.74 a 20.12.81, 2.688 dias para aposentadoria, Leia-se: 12.08.74 a 30.05.76, 658 dias para aposentadoria.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de LENIR RODRIGUES mat. 66.898-2, Processo nº 082004925/92, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 112, de 05.06.92, página 13, no total de 365 dias por solicitação da requerente.

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.011623/93-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ADEMIR CHAVES LEITE, matrícula nº 49.943-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.017543/93-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à LUCIMEIRE DE ANDRADE MADUREIRA, matrícula nº 67.592-X, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.002832/93-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ADENILDES MARIA MARTINS, matrícula nº 63.715-7, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018505/93-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Wanda Estrela da Gama, companheira, e temporária a Robson Estrela da Costa, filho do ex-servidor JOSÉ LEONEL DA COSTA, matrícula nº 80.125-9, no Cargo de Assistente de Educação, Serviços Especializados Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.003812/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas no corrente exercício, observando-se, rigorosamente, os

termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 67.985-2 e JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 68.806-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002081/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MAUREEN ELIZABETH DÓRIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 87.976-2, no cargo de professor, classe ÚNICA, nível 3, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001896/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AURELINA RODRIGUES MACAMBIRA, matrícula nº 87.956-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000366/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCE PORTO DE QUEIROZ MIRANDA LIMA, matrícula nº 85.979-6, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015428/93-FEDF

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN CARVALHO DE MELO ORSANO, matrícula nº 75.500-1, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001144/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVAN ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS, matrícula nº 63.812-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014492/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE CARNEIRO DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 54.607-0, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001594/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIDENORA DE MOURA MENESSES, matrícula nº 86.398-X, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe

Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000969/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALINA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 88.060-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019434/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VALDEREZ DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 88.133-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009820/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA ISABEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.278-3, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001323/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 87.781-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019876/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MAGDA LANE FERNANDES FRANCO**, matrícula nº 87.596-1, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001985/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARGARIDA FLORES PEDROSA**, matrícula nº 88.340-9, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE abril DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001564/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANALICE DE ABREU NEGREIROS**, matrícula nº 87.922-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.002342/94; Interessado: LUIZ MEDEIROS AMORIM

Retifico o indeferimento retro, para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96, relativamente a LUIZ MEDEIROS AMORIM, matrícula nº 73.903-0.

Processo nº 082.000079/94; Interessado: PEDRO CASSIMIRO DE SOUZA

Retifico o despacho retro para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 15.04.94 a 14.04.96, relativamente ao Professor PEDRO CASSIMIRO DE SOUZA, matrícula nº 63.365-8.

Processo nº 082.000831/94; Interessado: EXPEDITO ALVES DE ARAÚJO

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares-LIP sob comento, para considerá-la pelo período de 25.03.94 a 24.03.96, relativamente ao servidor EXPEDITO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 75.346-7.

Processo nº 082.019819/93; Interessado: ADRIANA MADUREIRA

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares sob comento, para considerá-la pelo período de 01.03.94 a 28.02.96.

Processo nº 00082.002180/93; Interessado: ROSILANE DE ALMEIDA MORAES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora ROSILANE DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 55.804-4, pelo período de 05.04.94 a 04.04.96, de acordo com o disposto nos artigos 82 e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

CARLA VALÉRIA XAVIER, matrícula nº 44.760-9, Cargo Efetivo: Professor MGLQ, Processo nº: 082.004430/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 29.03.94.

HELENA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 61.661-3, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.004435/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 29.03.94.

WELLINGTON SANTOS PAPA, matrícula nº 62.452-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.004436/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 01.03.94.

AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº 46.965-3, Cargo Efetivo: Professor MGLQ, Processo nº 082.004451/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 01.03.94.

SEBASTIÃO CARLOS ALVES LEÃO, matrícula nº 49.821-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.004331/94, Data Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 28.03.94.

CLEIDE FRAZÃO CAMPOS, matrícula nº 46.690-5, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.004326/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 28.03.94.

ANDRÉA CAMPOS DE SÁ, matrícula nº 49.654-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.004408/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 14.03.94.

KÁTIA MARIA DE LIMA IVO, matrícula nº 44.165-1, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.004361/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 28.03.94.

IARA BRAZIL DE MELO SOUSA, matrícula nº 58.916-0, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.002398/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 02.04.94.

SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 66.389-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003896/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94

CLÁUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 48.832-1, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº: 082.003860/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 21.03.94.

LUCIANO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 49.926-9, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Processo nº: 082.003760/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 17.03.94.

CÁSSIA SOLEILE ALVES ALVIM, matrícula nº 43.480-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003677/94, Data da Instrução: 08 / 04 / 94, a partir de 17.03.94.

ANTÔNIO YURICHI YOTOCO, matrícula nº 48.772-4, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº: 082.003956/94, Data da Instrução: 08.04.94

DALGIZA MARIA SILVA SANTANA, matrícula nº 66.297-6, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº: 082.004304/94, Data da Instrução: 08 / 04 /94, a partir de 02.04.94.

ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 45.286-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.004101/94, Data da Instrução: 08 / 04 /94

CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA, matrícula nº 48.927-1, Cargo Efetivo: Professor MGLQ, Processo nº : 082.004095/94, Data da Instrução: 08 / 04 /94, a partir de 24.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 182, de 08 de setembro de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DEUZITA CAIXETA, matrícula nº 91.945-4, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 13.05.88 a 12.05.93

Leia-se: 4º quinquênio: 13.05.88 a 12.06.93.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOAQUIM BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula nº 50.753-9, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 19.05.80 a 02.06.85

Leia-se: 1º quinquênio: 19.05.80 a 14.06.85.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Anular as concessões das Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2º quinquênios, à MARIA DAS GRAÇAS LOIOLA DA SILVA, matrícula nº 93.037-7, publicadas no DODF nº 175, de 28.08.92, página 15.

2-Anular as concessões das Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2º quinquênios, à GILDETE LOPES ROSA, matrícula nº 88.178-3, publicadas no DODF nº 108, de 31.05.93, página 09.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferi

das pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, Matrícula: 88.181-3, Exercício:PES. DISP. COMPL. ADM.GDF, Quinquênio(s): 2º 21.03.76 a 26.03.81; 3º 27.03.81 a 26.03.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 40, de 28.02.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: SÔNIA O. REIS DE MEDEIROS, Matrícula: 74.669-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 15.02.78 a 14.02.83; 2º 15.02.83 a 14.02.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 138, de 18.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ANTONIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 98.382-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 08.09.76 a 11.09.81; 2º 12.09.81 a 13.09.86.

Nome: JURACI GOMES DADÁ, Matrícula: 79.041-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 20.09.79 a 19.09.84; 2º 20.09.84 a 19.09.89.

Nome: MARILEIDE MACIEL M. DOS SANTOS, Matrícula: 72.395-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.08.78 a 10.08.83; 2º 11.08.83 a 10.08.88.

Nome: DALVINA CARDOSO BELESTRERI, Matrícula: 73.936-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 08.05.78 a 10.05.83; 2º 11.05.83 a 10.05.88.

Nome: HELIANA B. DOS SANTOS , Matrícula: 75.630-X,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 08.05.78 a
09.05.83; 2º 10.05.83 a 19.11.88.

Nome: ROSEMARI JOAQUIM RAMOS , Matrícula: 91.704-4,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.04.73 a
15.04.78; 2º 16.04.78 a 16.04.83.

Nome: TÂNIA MARIENE A. DE MEDEIROS , Matrícula: 96.113-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 30.04.75 a
21.05.80; 2º 22.05.80 a 31.06.85.

Nome: MARIA ZÉLIA G. MACHADO , Matrícula: 97.739-X,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 26.05.76 a
30.05.81; 2º 31.05.81 a 30.05.86.

Nome: ENIEDES SOUSA MENDONÇA , Matrícula: 98.295-4,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 23.08.76 a
26.08.81; 2º 27.08.81 a 26.08.86.

Nome: NOEMIA CHAVES , Matrícula: 77.565-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.08.70 a
04.11.75; 2º 06.03.79 a 24.01.85.

Nome: ROSIMARY MIGUEL DOS A. SANTOS , Matrícula: 74.520-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.01.78 a
12.01.83; 2º 13.01.83 a 12.01.88.

Nome: ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 76.216-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.06.78 a
20.06.83; 2º 21.06.83 a 20.06.88.

Nome: MARIA DO SOCORRO VIEIRA , Matrícula: 95.218-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.10.74 a
23.10.79; 2º 24.10.79 a 07.09.85.

Nome: VERA LÚCIA DA SILVA , Matrícula: 73.829-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.08.78 a
20.08.83; 2º 21.08.83 a 20.08.88.

Nome: MARIA LUDIMAR C. LEITE , Matrícula: 75.687-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.05.78 a
10.05.83; 2º 11.05.83 a 10.05.88.

Nome: MARIA CECÍLIA SALOMÃO , Matrícula: 94.038-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.04.74 a
25.04.79; 2º 26.04.79 a 27.04.84.

Nome: LUIZ GONZAGA COELHO , Matrícula: 85.121-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 24.06.67 a
24.06.72; 2º 25.06.72 a 26.06.77.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93, publicada no DODF nº 038, de 24/02/93, item I, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO Funcional à servidora NAIR CORDEIRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 45.581-4, Professor MG3V, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme processo nº 082.019709/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de julho de 1992, publicada no DODF nº 146, de 21 de julho de 1992, páginas 49 e 50, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LEZY FER

REIRA LAGOA, matrícula nº 92.234-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.07.73 a 28.07.78

2º quinquênio: 29.07.78 a 02.08.83

3º quinquênio: 03.08.83 a 02.08.88

Leia-se: 1º quinquênio: 25.07.73 a 05.08.78

2º quinquênio: 06.08.78 a 10.08.83

3º quinquênio: 11.08.83 a 10.08.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

Seção de Cadastro de Pessoal

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

CÁTIA ANDREIA CARMO CABRAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

HILDA CÂNDIDA RIBEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

SUELI FRANCISCA DE REZENDE F. BARROS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo

ARNALDO ALVES PEREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 07.04.94; concurso público para: Professor nível 3 - Sociologia.

JORGINA LUQUES BAPTISTA

- Chefe Substituta -

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.113/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a OSWALDINO CAETANO PEREIRA, matrícula nº 100.298-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE abril DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

NOME: MIRIAN APARECIDA FONSECA BARCELLOS

MATRÍCULA: 106.199-2

QUINQUÊNIO: 4º - 18.03.88 a 05.04.93

Processo 061.027856/92

LEA ROSA DIAS	200888-2	TEC.A.P.	03	11	03	111
HERONDES M. DA SILVA	200889-1	TEC.A.P.	03	11	03	111
MARCOS K. DOS SANTOS	200890-4	AUX.A.P.	02	11	02	111

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido na Lei nº 427 de 07 de abril de 1993,

RESOLVE:

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 427 de 07 de abril de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir de março de 1994.

NOME	MAT.	CARGO	S. ANT.		S. NOVA	
			CL/PAD	CL/PAD	CL/PAD	CL/PAD
Mª DOMINGOS DE SOUZA	100018-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
SANTILIA R. RIGARDO	100019-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
ELILIA R. DO N. ROCHA	100024-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
Mª DA CONC. L. VIEIRA	100029-2	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
JOSÉ B. DOS SANTOS	100080-8	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
ZILDA M.R. DE ALMEIDA	100083-2	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
LOURIDES B. BRITO	100085-9	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
PENINA S.P. DOS SANTOS	100086-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
Mª BERNADETE S. LIMA	100070-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
LISOMAR R. DOS SANTOS	100078-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
LUIZ C. DA CONCEIÇÃO	100082-9	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
JOSÉ R. M. VENERATO	100084-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
JOSÉ SOARES DE MELO	100085-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOSÉ R. DOS REIS	100087-0	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
ANTONIA M. DO BONFIM	100099-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
JOSEFA T. DOS SANTOS	100102-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	II
MARINA GOMES BARBOSA	100105-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
PEDRO PEREIRA PINTO	100109-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ADENIR DE SOUZA	100111-8	Aux.A.P.	01	III	01	IV
FAUSTINO C. FERREIRA	100112-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SIEGFRID GARGITTER	100128-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ADALBERTO P. DE ASSIS	100127-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
OTACILIO F. DA SILVA	100130-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ARNALDA F. DOS SANTOS	100137-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
LUIZ G. DE OLIVEIRA	100139-8	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ AERCIO BATISTA	100140-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MARIA GOMES DE ARAÚJO	100154-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ELSO BORGES	100182-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
MARIZETE F. GONÇALVES	100188-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ANTONIO AIRTON BORGES	100188-0	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOAQUIM M. DE CARVALHO	100189-8	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOSÉ DO C.P. DE SOUZA	100184-1	Aux.A.P.	01	III	01	I
ENOQUE S. GONÇALVES	100198-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
VICENTE S. DE PAULA	100199-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
LOURIVAL R. ALENCAR	100201-5	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SEBASTIÃO C. SANTOS	100203-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SEBASTIÃO P. SANTOS	100204-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MANOEL M. DE O. BARBOSA	100208-6	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JORGE P. DA SILVA	100208-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ NUNES DE LUCENA	100211-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ R. DE SOUZA	100220-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ANTONIO F. VENERATO	100221-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
EVALDIR C. LIMA	100222-8	Aux.A.P.	01	III	01	IV
MANOEL ISMAEL	100224-4	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SEVERINO L. DA SILVA	100225-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ANTONIO S.F. DA CUNHA	100235-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ A. DE ANDRADE	100245-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
WILMA DE J. F. COSTA	100248-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ANTONIO R. DE SOUZA	100250-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
MARIA JACINTA MACHADO	100258-2	Aux.A.P.	01	III	01	IV
NEWTON R. DE SANTANA	100271-6	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
FRANCISCO C. SANTOS	100275-9	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
MANOEL P. DA SILVA	100278-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
RAIMUNDO A. MOREIRA	100277-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
Mª APARECIDA D. BRITO	100279-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
PEDRO R. DA SILVA	100283-0	Aux.A.P.	01	III	01	IV
DJALMA E. DE SOUZA	100288-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
RAIMUNDO N. ALMEIDA	100289-9	Aux.A.P.	01	III	01	IV
ANTONIO L. DE MESQUITA	100293-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
HÉLIO DIAS MACHADO	100298-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
SILVIO COSTA MARIANI	100299-8	Aux.A.P.	01	III	01	IV
JOÃO D. DA CRUZ FILHO	100306-2	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
SANDRA AP. DE SOUZA	100307-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOSÉ CARLOS SOUZA	100309-7	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ANTONIO M. A. MARTINS	100311-9	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOSÉ DE A. A. IRMAO	100313-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
WILLIMAR DE S. BENTO	100321-8	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
NIVALDO P. DE SOUZA	100330-5	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
Mª TORRES DE SALES	100332-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ANTONIA B.M. OLIVEIRA	100333-0	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
MANOEL DE JESUS	100335-8	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
JOÃO ALBINO DE SOUZA	100341-1	Aux.A.P.	01	III	01	IV
FRANCISCO C. MOREIRA	100352-8	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ANTONIO M. DA SILVA	100355-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
VICENTE DE P.R. SILVA	100358-9	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
HIOLANDA B. DA SILVA	100359-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
ONILDO ALVES CHIANCA	100382-3	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I
CARLOS DE M. CARDOSO	100372-1	Aux.A.P.	01	IV	Esp.	I

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

NOME : MARLETE SANTANA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 121.370-9
QUINQUÊNIO: 2º - 03.08.88 a 05.08.93

Processo 061.045195/92

NOME: MARIA GRAÇAS ALVES
MATRÍCULA: 103.083-3
QUINQUÊNIO: 3º - 10.07.78 a 11.08.83;
4º - 12.08.83 a 25.09.88;
5º - 26.09.88 a 29.09.93.

Processo 061.027202/91

NOME: MAGDA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 122.139-6
QUINQUÊNIO: 2º - 30.12.88 a 17.01.93

Processo 061.011319/92

NOME: AUREA LUCIA ROCHA CÂMARA
MATRÍCULA: 114.014-1
QUINQUÊNIO: 3º - 03.03.89 a 08.03.94

Processo 061.027900/92

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122.361-5
QUINQUÊNIO: 2º - 30.01.89 a 13.02.94

Processo 061.027895/92

NOME: LOURDES ENI LOPES
MATRÍCULA: 107.355-9
QUINQUÊNIO: 4º - 18.03.89 a 27.03.94

Processo 061.027839/91

NOME: ELZA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 120.953-1
QUINQUÊNIO: 2º - 16.01.89 a 29.01.94

Processo 061.027294/92

NOME: MEYRILEIDE MARQUES PEREIRA RAEFF
MATRÍCULA: 111.209-1
QUINQUÊNIO: 1º - 02.02.77 a 21.03.82;
2º - 22.03.82 a 16.05.87;
3º - 17.05.87 a 04.06.92.

Processo 061.027163/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, a alteração de especialidade médica do servidor abaixo relacionado, de Cirurgia Cardíaca Periférica para Cirurgia Geral, conforme parecer da Procuradoria Jurídica/FHDF.

PROCESSO : 061.001978/94

SERVIDOR : ROLAND MONTENEGRO COSTA

MATRÍCULA : 120.561-7

DATA DO DESPACHO: 30/03/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1980.

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão por 01 (hum) dia a servidora TEREZA AMANCIO BRIGIDA DA SILVA, AOSd-Limpeza e Conservação, matrícula nº 127.913-1, no dia 28.02.94, conforme o estabelecido no artigo 130 da Lei 8.112/90, em razão da infrigência do estipulado no artigo 116, itens I, III e X da mesma lei.

MARIA JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.847 de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.847 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir de março de 1994.

NOME	MAT.	CARGO	S. ANT.		S. NOVA	
			CL/PAD	CL/PAD	CL/PAD	CL/PAD
JOSEFA T. DOS SANTOS	100102-7	Aux.A.P.	01	III	01	IV
LUCIA DE F.G. KOHLER	100103-5	TEC.A.P.	01	III	01	IV
Mª EDNA F. ALBERNAZ	100113-2	TEC.A.P.	01	II	01	III
MANOEL DE JESUS	100335-6	AUX.A.P.	01	III	01	IV
NEUZA Mª R. SILVA	100338-1	TEC.A.P.	01	I	01	II
EDIL REIS	100376-3	AN. A.P.	02	V	02	VI
IDELFONSO FRº LIMA	100377-1	TEC.A.P.	01	I	01	II
ANTÔNIO P. NETO	100558-8	AUX.A.P.	01	III	01	IV
WILMA L.C. DOS SANTOS	200736-0	AUX.A.P.	01	III	01	IV
JACINTO C. DE ARAUJO	100830-1	AUX.A.P.	02	III	02	IV
NADIR Mª S. RODRIGUES	100831-9	AUX.A.P.	02	III	02	IV
MARILEIA R. RODRIGUES	200884-0	AUX.A.P.	02	II	02	III
Mª DE FATIMA C. RUFINO	200885-8	TEC.A.P.	03	II	03	III
GILVAN DE MEDEIROS	200886-6	TEC.A.P.	03	II	03	III

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora NORMA APARECIDA HAKME, Analista de Administração Pública, matrícula 852, para substituir o chefe do Núcleo de Parasitologia - GBM, símbolo DFG-11, no período de 11.04.94 a 15.04.94, por motivo de viagem do titular a São Paulo-SP, para participar do Curso de Padronização dos Procedimentos de Laboratório, para o Estudo sobre Abordagem Sindrômica das DST.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO Nº = 062000053/94

INTERESSADO = WHITE & RED INFORMÁTICA E REP. LTDA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: WHITE & RED INFORMÁTICA E REP. LTDA, a multa de CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais) pelo atraso de 04 (quatro) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 068/94-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação Convite nº 08/94 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 05 de abril de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO Nº = 062000091/94

INTERESSADO = CASA IRACEMA- MAT. CONSTRUÇÃO-COE COELHO & CIA LTDA

Face ao pronunciamento da seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: CASA IRACEMA-MAT.CONSTRUÇÃO-COE COELHO & CIA LTDA, a multa de CR\$ 155,83 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros reais e oitenta e três centavos) pelo atraso de 01 (um) dia, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 103/94-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação Convite nº 12/94 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 05 de abril de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Louvar pela dedicação, zelo e competência os servidores integrantes da Comissão Organizadora do SEMINÁRIO DE ESTUDOS SOBRE A FAMÍLIA - DIREITOS POLÍTICOS DA FAMÍLIA/ CAMINHO DA CIDADANIA, ocorrido nos dias 22 e 23 de março de 1994:

FÁTIMA MARIA TEIXEIRA CARMO E SOUSA - Gerente da Gerência de Assistência Social/Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

IVANEIDE DANTAS BELÉM - Coordenadora/Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO FILHO - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

ALDA CIDADE CAVALCANTI - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

DULCE DE GUSMÃO - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

ANCILLA MARIA DE CASTRO - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

IVALDINA TORRES ALVES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

ELNEY VILAS BOAS - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

ARACINA FRANCISCA RODRIGUES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

NEUSA PEREIRA BRAGA - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

IVAN DE LUCA - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

IBÉRIA CAMPOS BOTELHO - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

SIÊNIA VAZ DA COSTA - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

LUÍZA CARVALHO - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

ÁLVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO - Fundação Educacional do Distrito Federal

JOANNA D'ARC LIMA TORRES - Fundação Educacional do Distrito Federal

PR. EULER DE O. ALVES DE SOUZA - Conselho de Pastores Evangélicos/DF

EDMILSON CÉSAR DE LIMA PINTO - Pastoral da Família

MARIA RODRIGUES DA SILVA - Secretaria de Governo

ENEIDA LUZ DANTAS - Secretaria de Cultura e Esportes

LENIR FIDÉLIS RECH - Escola de Pais do Distrito Federal

MÔNIA APARECIDA DE SOUZA - Secretaria de Trabalho

JOSEFA B. OLIVEIRA - Ação Social João XXIII

CLÉSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Colégio La Salle

ÁUREA Mª N. G. DA SILVA - Legião Brasileira de Assistência do Distrito Federal

GERUSA FREITAS DE FARIAS - Legião Brasileira de Assistência do Distrito Federal

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 059, de 28.03.94).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20.03.94 o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.003127/87, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.000498/94; II - Designar os servidores: ANTÔNIO

NIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula n° 7957-X, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula n° 6776-8 e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula n° 2144-X, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão ora criada por este ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03.4.94, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo 101.000303/94, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO N°: 101.003.245/92
INTERESSADO: ELCIANE HELENA S. LUCINDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 1.752.634,64 (hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a 40,752130 UPDF's em favor de ELCIANE HELENA S. LUCINDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04.04.94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO: 101.001571/93
INTERESSADO: LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 3.362.047,63 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sete cruzeiros reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 78,174082 UPDF's em favor de LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04/04/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.003231/92
INTERESSADO: DALMO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 1.302.289,84 (hum milhão trezentos e dois mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 30,280747 UPDF's em favor de DALMO RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04/04/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 101.001.560/93
INTERESSADO: DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILLO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 593.766,48 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 13,806214 UPDF's em favor de DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILLO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04.04.94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO: 101.001620/93
INTERESSADO: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 1.644.491,08 (hum milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um cruzeiros reais e oito centavos), que corresponde a 38,237584 UPDF's em favor de JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04/04/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.002169/92
INTERESSADO: MARIA VERA LÚCIA PIMENTEL DE ARAÚJO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 130.308,77 (cento e trinta mil trezentos e oito cruzeiros reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 3,029929 UPDF's em favor de MARIA VERA LÚCIA PIMENTEL DE ARAÚJO

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04/04/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 101.001.014/93
INTERESSADO: AMADEU DA COSTA E SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 1.413.461,47 (hum milhão quatrocentos e treze mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 32,865701 UPDF's em favor de AMADEU DA COSTA E SILVA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 04.04.94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO: 101.000613/91
 INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
 SDS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 24.278.407,99 (vinte e quatro milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sete cruzeiros reais e noventa e nove centavos), em favor de SESI-SERV. SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTM. REGIONAL DO DF.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 02/03/94

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
 PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 18 da Instrução nº 006 de 22.03.94,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Nome: JASON MARCOS GALACHE, Matrícula; 07133-1, Dependente: KÉLZIA DA SILVA GALACHE.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

SECRETARIA DE OBRAS

Divisão de Administração Geral

PROCESSO : 030.001.761/94

INTERESSADA : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria 008/SO, de 13.01.93 (DODF nº 10, de 14.01.93), prorrogada pela Portaria nº 001/SO, de 03.01.94 (DODF nº 07, de 11.01.94), do Secretário de Obras do Distrito Federal, resolvo:

a) Reconhecer a inexigibilidade baseada no CAPUT do Artigo 25, da Lei 8.666 e Parecer nº 3840/93 - 1ª SPR, e autorizar a despesa em favor da empresa em epígrafe, para custear despesas com o convênio a ser firmado entre o DF, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação e restauração da urbanização do DF, vigência em : 31.12.94.

b) Submeter a minha decisão à apreciação do Senhor Secretário de Obras.

Brasília, 02 de março de 1994.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Divisão de Administração Geral

Diretor

De acordo

Tendo em vista o constante do processo, e, para feito do Artigo 26 da Lei nº 8.666, ratifico a decisão do Diretor da Divisão de Administração Geral

Brasília, 02 de março de 1994.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Secretário de Obras

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 46
 pãq. 20 de 09.03.94.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

PORTARIA Nº 087/94-PRESI DE 23 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 111.001.138/94-6, 111.001.086/94-6, 111.000.900/94-1, 111.001.194/94-3, 111.001.197/94-2 e 111.001.065/94-9.

RESOLVE:

I - Designar os servidores JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534-7, Coordenador da COMLI, PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, matrícula nº 00.267-4, Auxiliar de Administração, ODÍLIO GERALDO DA SILVA, matrícula nº 00.156-2, Chefe da Semat, CONFÚNCIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 00.369-7, Analista de Sistemas, para sob a Presidência do primeiro comporem comissão Especial de Licitação, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes às CARTAS-CONVITE nºs 039/94, 040/94, 041/94, 042/94, 044/94 e 045/94.

II - Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.977-6, Auxiliar de Escritório, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III - Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da Ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

PORTARIA Nº 106/94-PRESI DE 07 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

I - Designar os servidores ELIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 00.523-1, Advogado, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534-7, Coordenador da COMLI, PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, matrícula nº 00.267-4, Auxiliar de Administração, NELCY FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 00.311-5, Chefe da SETAP, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Licitação, para Contratação dos Serviços de Reparos, Manutenção, Conservação e Assistência Técnica, para 12 (doze) Veículos de Propriedade da TERRACAP.

II - Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.977-6, Auxiliar de Escritório, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III - Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da Ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições que lhe confere os artigos 1º e 2º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar, VERA LÚCIA RAMOS VIANNA PEREIRA, matrícula nº 85.003-9, Assessora da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete da Presidência nos seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

Fica revogada, a partir da publicação da presente, a Portaria de 28 de fevereiro de 1994 que designou ED COELHO DA COSTA TOURINHO.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Decreto nº 15.061, de 23 de setembro de 1993.

Considerando o início da operação do Serviço de Transporte Público Coletivo sobre Trilhos — Sistema Metroviário, em 27 de março último;

Considerando a necessidade de integração do Subsistema Metroviário ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF;

Considerando, ainda, o disposto na Lei nº 666, de 21.01.94.

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho incumbido de análise e acompanhamento dos mecanismos de implantação do Subsistema Metroviário e de sua integração com o Subsistema Rodoviário, mediante:

- 1.1 Monitoração dos dados operacionais do Subsistema Metroviário;
- 1.2 Análise dos impactos do Subsistema Metroviário no STPC/DF;
- 1.3 Coordenação da integração do Subsistema Metroviário com o subsistema Rodoviário;
- 1.4 Coordenação das demais ações referentes a interface dos subsistemas, de modo a compor um sistema único.

2. Atribuir ao grupo a competência de requisitar o apoio técnico do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano-DMTU/DF, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF e outros, para a realização das tarefas necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

3. Designar, para comporem o Grupo de que trata o item anterior, os servidores FLÁVIO AUGUSTO GOMES e SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, representantes da Secretaria de Transportes, CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA e IRENE MERGENER CUNHA, representantes do DMTU/DF, DUWAL LUIZ DE OLIVEIRA BUENO e JOSÉ SOARES DE PAIVA, representantes do METRÔ/DF, sob a Presidência do primeiro.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo:

Nome: FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, Matrícula nº 90.895-9, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 02.06.93.

Nome: FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO, Matrícula nº 93.027-X, Quinquênio: 1º de 17.02.89 a 16.02.94.

Nome: NELSON DOS SANTOS BITENCOURT FILHO, Matrícula nº 94.166-2, Quinquênio: 1º de 30.09.88 a 29.09.93.

Nome: JOÃO BATISTA FERNANDES CAMPOS, Matrícula nº 93.536-0, Quinquênio: 2º de 30.11.88 a 02.03.93.

Nome: ARMANDO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 93.179-9, Quinquênio: 1º de 07.08.80 a 06.11.89.

Nome: HERCÍLIO GONÇALVES DE CARVALHO, Matrícula nº 92.168-8, Quinquênio: 1º de 19.03.84 a 18.03.89; 2º de 19.03.89 a 18.03.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista a solicitação da Comissão de Processo Administrativo, peça nº 16 (Processo nº 113.000.525/94).

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 04 de março de 1994, que nomeou a referida Comissão.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

Processo nº: 113.000700/94

Nome: OSVALDO ARAÚJO VERAS, Matrícula nº 94.182-4.

Averba: 11 meses e 18 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 13.05.76 a 30.04.77, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Averba: 09 anos, 04 meses e 14 dias, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 25.11.77 a 07.04.87, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Processo nº: 113.000644/94

Nome: JOSÉ ABREU PEREIRA, Matrícula nº 94.013-5.

Averba: 01 ano, 07 meses e 27 dias, prestados à NOVACAP, no período de 11.12.91 a 03.08.93, contados para fins de aposentadoria.

Averba: 05 anos e 23 dias, prestados à NOVACAP, no período de 09.03.83 a 11.04.88, contados para fins de aposentadoria.

Processo nº: 113.000625/94

Nome: OTAVIANO DA SILVA, Matrícula nº 90.701-4

Averba: 02 anos, 04 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.09.60 a 03.01.62; 02.05.62 a 20.05.63, contados para fins de aposentadoria.

Processo n°: 113.000600/94
 Nome: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Matrícula n° 92.227-7
 Averba: 07 meses e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.07.68 a 01.03.69, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Nomear os servidores JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 94.015-1, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matrícula n° 93.885-8 e JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula n° 93.906-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com objetivo de revisar o Decreto n° 9.543, de 07.06.86, que fixa as faixas de domínio das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, em virtude do Decreto n° 15.349, de 21.12.93, que altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e incorpora a rede de rodovias vicinais, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Considerar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04.03.94, para conclusão dos trabalhos de que trata a instrução do processo Administrativo, para apurar o constante do Processo n° 113.000.525/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
 E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço n° 001 de 05 de abril de 1993, do Diretor Geral,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 3 dias, ao funcionários FRANCISCO SOARES DA NÓBREGA, matrícula n° 93.620-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Ref. 16B, nos termos dos art. 127 e art. 130, por descumprimento do constante no item X do art. 116 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, cujo cumprimento dar-se-á no período de 06.04.94 a 08.04.94.

MIGUEL FARAH

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
 TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar DANILO SÉRGIO CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n° 52.512-X (TCB), para substituir, cumulativamente, CELSO CARLOS BATISTA GOMES, no Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo DFG-13, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.04.94 a 23.04.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

(Republicado por ter saído com incorreção do original do DODF n° 66, de 06.04.94)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, mat. n° 52.356-9 (TCB), para substituir CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do DMTU/DF, no período de 01 a 30.06.94, tendo em vista que, no mesmo período, o servidor substitui o titular daquela Gerência.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451 de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, mat. n° 92.068-1 (DMTU/DF) para substituir SÔNIA RODRIGUES HADDAD, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 01 a 30.06.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 24 DE 02 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar IVANETE DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 31.229-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, matrícula n° 23.293-9, Chefe da Secretaria de Administração do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 11.04 à 30.04.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 25 DE 22 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar IÊDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31.317-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 22.108-2, Chefe do Serviço de Pessoal da Secretaria de Agricultura, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares no período de 04/04 à 23.04.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar JANICE PIRES GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.643-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IEDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31.317-3, Encarregado Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Pessoal, no período de 04 à 23.04.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO

Processo: 073.000991/94

Interessado: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB

Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB, no valor de CR\$ 11.068.450,00 (Onze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais), referente as despesas para aquisição de vales-transportes do mês de abril/94.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF., 06 de abril de 1994

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 073.000922/94. Interessado: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 79 do Decreto nº 15400/93, e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR\$ 429.910,99 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dez cruzeiros reais e noventa e nove centavos), em favor de Cia. DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Recursos Financeiros para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: Processo nº 050-001.363/93

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 elevadores marca Atlas instalados no Edifício Sede da SSP/DF, durante o exercício de 1994; fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 22 de março de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

Referência: Processo nº 050-001.379/93

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, para despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados em cinco teleimpressoras marca Olivetti TE-520 e TE-315, durante o exercício de 1994; fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 22 de março de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DESPACHO

Tornar sem efeito o ato que reconheceu dívida de exercícios anteriores de ELDO DE SOUSA SANTOS e OUTRO referente ao Processo nº 050.002.298/92, publicada no "DODF" nº 243, de 03.12.93, por ordem do Exmo. Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 23 de março de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

Processo nº: 050.001.302/93

Interessado: EDSON CAIXETA DE PAULA

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas, pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 1.887,65 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), em favor do servidor EDSON CAIXETA DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.269-1, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 22 de março de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no "DODF" nº 42 de 03.03.94 — Pág. nº 31)

Processo nº: 050.001.355/93

Interessado: NATHANIEL PEREGRINO BLOONFIELD

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas, pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 5.254,90 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e noventa centavos), em favor do servi-

dor NATHANIEL PEREGRINO BLOONFIEL, Perito Criminal, matrícula nº 27.300-7, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
 Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 22 de março de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no "DODF" nº 42 de 03.03.94 — Pág. nº 31)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a CIRINO DA CRUZ COSTA, matrícula nº 20.959-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.015.051/92,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 20 de maio do mesmo ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JURANDI DE SALES PERPÉTUO, matrícula nº 05.631-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, LEIA-SE: com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 333 DE 06 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

Tornar público o elogio proferido pelo Maj. Brig. do Ar EGON REINISCH, Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional, aos servidores FRANCISCO RUBENS R. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2 e ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00.643-2, nos seguintes termos: "O trabalho realizado por esse Departamento, através de sua Gerência de Educação no Trânsito, foi de grande valia para a conscientização do nosso efetivo da importância das medidas de segurança para o dia-a-dia no trânsito. As informações transmitidas nas palestras foram precisas e abrangentes, e gostaria de destacar o brilhante desempenho dos servidores Francisco Rubens e Erley que, com alto grau de comunicação, envolveram e provocaram a participação de todos os presentes. Apresentamos nossos sinceros agradecimentos por todo o apoio prestado, reiterando nossas manifestações de apreço e distinta consideração."

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 334 /94 DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 55005554/93:

R E S O L V E :

Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, Mat. 284, CRP/DF1-03211, NELMA MOREIRA MORAES, Mat. 369, CRP/DF1 0829 e VICENTE DE MELO mat. 175, CRM/DF 1780, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE VISTORIA que atuará no dia 04 de abril de 1994, junto a HP-Clinica Médica psicológica, para fins de credenciamento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335 /94, 07 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 055.001470/94,

R E S O L V E :

1. DESIGNAR NATAL GONÇALVES DOS REIS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 061-2, MARIA QUITÉRIA DE L. OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública, Matr. nº 722-6 e LÚCIA HELENA MARCELINO, Agente de Trânsito, Matr. nº 430-8, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos noticiados no referido processo.

2. A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 60(sessenta) dias, Relatório conclusivo indicando as providências a serem adotadas e será secretariada pela Servidora MARIA QUITÉRIA DE L. OLIVEIRA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336 /94, 07 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO DECRETO Nº 3535/76, COMBINADO COM O ARTIGO 69, INCISO IV DO DECRETO-LEI 200/67,

R E S O L V E :

1. DELEGAR competência :

a) Ao Chefe de Gabinete deste DETRAN/DF, para analisar e decidir sobre os pedidos de credenciamento de despachantes e de firmas fabricantes de placas para veículos automotores, assinar as credenciais e termos respectivos, bem como, aplicar as penalidades cabíveis quando houver violação de Norma legal;

b) Ao Gerente de Aprendizagem e Habilitação, para analisar e decidir sobre apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículos automotores, nos casos de violação as Leis de Trânsito.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337 /94, 07 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO DECRETO NÚMERO 3535/76,

CONSIDERANDO que o Decreto Lei Nº 911/69 de 01 de Outubro de 1969 em seu Artigo 1º define que a Alienação Fiduciária deve ser por Instrumento escrito e devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

CONSIDERANDO que a responsabilidade de comprovação do cumprimento de tal obrigação recai diretamente sobre os contratantes;

CONSIDERANDO que nas inadimplências deve a parte prejudicada exercer o seu direito independente de outras Ações Legais; e

CONSIDERANDO a competência atribuída aos DETRANS (Resolução CONTRAN Nº 772/93, de 03/11/93), de fazer constar a observação do Gravame no Certificado de Registro (CRV) e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automotores, com base no respectivo cadastro, e sua manutenção.

R E S O L V E :

1. O Credor Fiduciário poderá comprovar junto ao DETRAN/DF, o Gravame sobre veículo automotor, por contrato, extrato, ou comunicação formal, onde constem os dados do credor, devedor e do veículo.

2. O Registro de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto - Lei Nº 911/69 será de responsabilidade da Empresa Credora, a qual deverá manter sob sua guarda o documento registrado ficando obrigada a apresentá-lo sempre que solicitado.

3. Não serão aceitas para efeito de Registro do gravame no Cadastro do veículo, inscrições apenas datilografadas na Nota Fiscal ou carimbos no Certificado de Registro, quando se tratar de aquisição de veículo usado.

4. A responsabilidade pelo acompanhamento dos gravames dos veículos junto ao DETRAN/DF é da Empresa credora, cabendo a ela o dever de comunicar de imediato, qualquer alteração.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338 /94, 06 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108, e Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação dos condutores mediante Recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos Exames de Habilitação.

PROCESSO Nº : 00055.001150/94 ORIGEM : VARA DE BRAZLÂNDIA
INTERESSADO : FRANCISCO JANUÁRIO DE LIMA OFÍCIO : 0330/94
PRONTUÁRIO : 11.211.390-7/DF

PROCESSO Nº : 00055.001244/94 ORIGEM : VARA DE BRAZLÂNDIA
INTERESSADO : FRANCISCO PACHECO DOS SANTOS OFÍCIO : 0221/94
PRONTUÁRIO : 00.372.039-0/DF

PROCESSO Nº : 00055.001268/94 ORIGEM : VARA DE BRAZLÂNDIA
INTERESSADO : OSMAN ALVES DE SOUZA OFÍCIO : 428/94
PRONTUÁRIO : 00.017.303-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR LEILA FLÔRES DE ALBUQUERQUE, matr. 90.054-0, Assessora da Superintendência, como executora do termo padrão de contrato nº 10/89, firmado entre o Arquivo Público do Distrito Federal e a firma CRS-INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a partir de 10.03.94.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELSON SILVA, Matrícula nº 39.097-6, Chefe da Div. Administração Geral, DFG-12, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 39.215-4, Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 22.03.94 à 28.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula nº 30.853-6, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, DFG-08, para substituir ELSON SILVA, Matrícula nº 39.097-6, Chefe da Div. Administração Geral, DFG-12, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo, no período de 22.03.94. 28.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, NEUSA FRANCISCA ALVES, MAT. nº 39.199-9, Aux. de Adm. Pública, para substituir ISMAEL DA SILVA BARÃO, MAT. 30.853-6, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-08. Por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Adm. Geral.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ELIAS DA SILVA, MAT. nº 39.139-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir BĂRULAS MIGUEL FERREIRA, MAT. 39.160-3 Chefe do Serv. Adm. Torre de Televisão, Código DFG-11. Por motivo de Férias regulamentares do Titular, no período de 04.04.94 à 23.04.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.214-6, para substituir VASCO PEREIRA, matrícula nº 39.830-6, Encarregado, Código DFG-02, por motivo do titular está substituindo o Chefe da Divisão de Equipamentos Públicos, no período de 01.03.94 à 20.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDORA: DANIELA NUNES LORENZETTI
MATRÍCULA: 37.658-2

DESPACHO: Concedo o benefício de Auxílio-Natalidade, a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990, conforme certidão de nascimento n° 28.707, Livro A.44, folha 066 de 04 de abril de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidora: DANIELA NUNES LORENZETTI
Matrícula: 37.658-2
Dependente: BRUNO PIETRO NUNES LORENZETTI, filho, nascido em 28 de março de 1994.
Conforme certidão n° 28.707, Livro A.44, folha 066 de 04.04.94, apresentada a partir de 04 de abril de 1994.

DILTON BATISTA SILVA
Diretor de Administração Geral

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA –
SLU**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE ABRIL DE 1994
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, REGINA LOPES DA SILVA, matrícula n° 82.884-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência e Transportes de Equipamentos, Código DFA-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE ABRIL DE 1994
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

NOMEAR NORENILZA RODRIGUES SERPA, matrícula n° 83.366-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFA-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 014 DE 06 DE ABRIL DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DF-02, como executor do contrato celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do DF – ICT/DF e a Olivetti do Brasil S/A, Nota de Empenho n° 036/94, conforme Processo n° 191.000.145/94 a partir de 22 de março de 1994.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO N° 015 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inci-

so XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, DIMAS DONIZETE ROCHA, matrícula n° 30.800-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DF -02, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir de 06 de abril de 1994.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO N° 016 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Indenização de Transporte concedida ao servidor DIMAS DONIZETE ROCHA, matrícula n° 30.800-5, a partir de 06 de abril de 1994.

PAULO ALVIM

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF
ORDEM DE SERVIÇO N° 001 DE 07 DE ABRIL DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FAP, aprovado pelo Decreto n° 15.265 de 02 de dezembro de 1.993.

R E S O L V E :

Elogiar os servidores constantes abaixo, pelos relevantes serviços e espírito de colaboração prestados no processo de viabilização do primeiro edital da FAP/DF:

NOME	MATRÍCULA
ALBERTINA RUFINO DA COSTA	33.152-X
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA	30.956-7
ANDERSON DE MELO SILVA	38.197-7
ÂNGELA MARIA R. DA CUNHA	33.703-X
ARTHUR OSCAR GUIMARÃES	40.747-X
CARMEN MACIEL W. DE SIQUEIRA	58.819-9
CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ	00.004-3
DILTON BATISTA SILVA	30.967-2
DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	32.044-7
FERNANDA DE SOUSA FERREIRA	33.142-2
FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO	32.031-8
FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO	00.044-4
GILMAR DE ALMEIDA VAZ	37.911-5
GLAUCIENE GONÇALVES SEIXAS	37.850-X
IVONETE CORRÊA DE OLIVEIRA	83.254-5
LILA P. DE OLIVEIRA LEMOS	38.123-3
LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS	00.022-1
MAGDA ALMEIDA PEREIRA	25.734-6
MARIA AUXILIADORA GAIO	34.080-4
MARIA DA GUIA P. MEDEIROS	37.484-9
MARIA JOSÉ ALVES LEMOS	37.890-9
MARIA LEIDES LINA	38.663-4
MARIA LÚCIA DA SILVA	24.654-9
MARIA LÚCIA VIANA DA SILVA	01.675-6
MARIA ODÍLIA QUEIROZ	23.211-4
NILDA FERREIRA COSTA	83.187-5
ROGÉRIO PEREIRA DIAS	39.947-7
TERESA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA	00.032-3
FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA	73.091-2

PAULO ALVIM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula n° 37.447-4, Fiscal Ambiental, para atuar como Executor do Contrato relativo a instalação de aparelho de comunicação na Estação Ecológica de Águas Emendadas, conforme Processo n° 191.000.187/94. Ao Executor caberá a observância do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula n° 37.639-6, para substituir MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.020-6, Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04.04. a 05.05.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO N°: 191.000.128/94
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 3.1/2 (Três diárias e meia) para MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula n° 38.024-5, no valor de CR\$ 115.356,90 (Cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e noventa centavos) para viajar a cidade de Belo Horizonte nos dias 05 e 08 de abril de 1994, para representar o IEMA no projeto "Tecnologias de Gestão Ambiental", promovido pelo IBAMA e FEAM.

Brasília, 05 de abril de 1994.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCURADORIA GERAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

PROCESSO: 020.000.094/92
INTERESSADA: ANTÔNIA SORIANO DA COSTA
MATRÍCULA: 26.460-1
DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 07.04.94, referente a 3ª parcela, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DFG-02.

PROCESSO: 020.001.894/93
INTERESSADO: SERGIO SANTA RITA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 34.513-X
DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 07.04.94, referente a 2ª parcela, totalizando assim 1/5 da Gra-

tificação de Representação de Gabinete/ASSISTENTE e 1/5 da Representação Mensal do DFG-11.

Brasília, 07 de abril de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA N° 103, DE 08 DE ABRIL DE 1994**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 7934/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a NOÊMIA VASCONCELOS VICTOR, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "a" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da citada Lei.

MARLI VINHADELI

PORTARIA N° 104, DE 08 DE ABRIL DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 2369/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANTÔNIO JOSÉ GUERRA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com as vantagens previstas no artigo 2°, alínea "b" e §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979 alterada pelo Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei n° 2.153, de 24 de julho de 1984 e no artigo 2° da Lei-DF n° 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentada pelo artigo 1° da Resolução-TCDF n° 29, de 13 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI

Processo n°: 505/94
Interessado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.
Assunto: Assinatura de jornal A FOLHA DE SÃO PAULO.

De acordo:

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93;
RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexibibilidade de licitação; e
DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor inicial de CR\$ 118.616,26 (cento e dezoito mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 08 de abril de 1994
MARLI VINHADELI
Presidente

Processo n°: 1436/94
Assunto: Assinatura do Jornal GAZETA MERCANTIL

De acordo:

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexistência de licitação; e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, no valor de CR\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros reais), em favor da GAZETA MERCANTIL S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 08 de abril de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
— SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 09/93

ADIT/SHIS/GP/SJ/N° 003/94. PROCESSO N° 102-094240/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a Fundação Maria do Barro. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo Principal para 31.12.94. PRAZO: Até 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 29.03.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/FMB: Ivanilde Pereira de Vasconcelos.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 3011. N° DO PROCESSO: 092.002056/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preços/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 81.300,24 (oitenta e um mil, trezentos cruzeiros reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/4/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — MÉRCIO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CEP — CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. — CARLOS JOADIR MENDES.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 160.001.858/90.4. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO N° 23/94. DISTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E PNEUS TRIÂNGULO LTDA. OBJETO: Distratar o Contrato de Locação com Opção de Compra n° 72/91, datado de 16.07.91, que tem como objeto os Lotes 11 e 12 (onze e doze), da Quadra 03 (três), Conjunto "B", Setor de Oficinas Sul — SOF/SUL-Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução n° 72, de 16.07.91 — CONAD/TERRACAP e decisão da Diretoria Colegiada, em sua 1.551ª, datada de 30.12.93. VIGÊNCIA: A partir de 05.04.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 05.04.94. P/TERRACAP: HUM-

BERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PNEUS TRIÂNGULO LTDA: BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FAREAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 09/91. PROCESSO N° 101.000613/91. PARTES: FSS X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF. OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$ 80.102.203,99 (Oitenta milhões cento e dois mil duzentos e três cruzeiros reais e noventa e nove centavos) para cobrir despesas com o objeto do Convênio, sendo: CR\$ 55.823.796,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil setecentos e noventa e seis cruzeiros reais) referente ao exercício de 1993, perfazendo o valor global, naquele exercício de CR\$ 66.280.100,60 (sessenta e seis milhões duzentos e oitenta mil, cem cruzeiros reais e sessenta centavos) e CR\$ 24.278.407,99 (vinte quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sete cruzeiros reais e noventa e nove centavos) referente ao exercício de 1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 345043. FONTE: 000-GDF. ATIVIDADE: 2.119-0001. NOTA DE EMPENHO N° 0212/0213/94. VIGÊNCIA: 31/12/94. P/FSSDF MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/SESI/DF LOURIVAL NOVAES DANTAS. ASSINATURA: 04/04/94. PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.
Em, 06/04/94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SLAVIERO COMERCIAL S/A. OBJETO: Aquisição de 01 (um) conversor de torque a ser utilizado na retroescavadeira n° 17/03, lotada na Divisão de Apoio à Manutenção de Esgotos. VALOR: CR\$ 2.717.630,25 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos). AUTORIZAÇÃO: ALONSO NOVAIS FERRO, Diretor Administrativo Respondendo. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 06/04/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 2881. N° DO PROCESSO: 092.001362/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 15/6/94 e 08/8/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 06/04/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SANAG — ENGENHARIA DE SANEAMENTO LTDA — ELAINE MARIA ROSA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 13° ADITIVO AO CONTRATO 1739. N° DO PROCESSO: 092.000712/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Valor) do mencionado contrato. VALOR: o valor original do contrato passa a ser CR\$ 2.575,13 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/4/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SERVENG — CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA — LAIZE DE FREITAS.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO N° 005/94

PROCESSO N°: 061.011.962/93 — PARTES: DF/SES/FHDF X GE-
GO/SES/GO/MPB. ESPÉCIE: Convênio n° 005/94. OBJETO: O presen-
te Convênio tem por finalidade viabilizar a administração de assistên-
cia médica e odontológica, em regime e ambulatorial. VIGÊNCIA: Será
a partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94, publicado no
DODF, às expensas do Distrito Federal. Data de Assinatura: 16.03.94.

Brasília, 06 de abril de 1994

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 116/93

PROCESSO N° 020.000.087/94 — PARTES: DF/SE X MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MÉDIA E TECNOLÓGICA. ESPÉCIE: Convênio n° 116/93. OBJETO:
Este convênio tem por objetivo, a locação de recursos para atender o
projeto para Experiência Diferenciada de uma Metodologia para a
Competência, com alunos da 1ª série do Ensino Médio Noturno. Prazo.
Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros
reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
08043018825550032. FONTE DE RECURSOS: 0112. SUBELEMEN-
TO DE DESPESA: 343041. NOTA DE EMPENHO N° 0341/93. VI-
GÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assina-
tura e sua publicação no DOU., até 31.12.94, devendo ser publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data
de Assinatura: 29.12.93. Publicado no DOU em 30.12.93. Seção III.

Brasília, 07 de abril de 1994.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIO MARANHÃO
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de março
de 1994 foi alterado o inciso 1° do artigo 12° do Capítulo 11 que passa-
rá a ter a seguinte Redação; "anualmente, na segunda quinzena do
mês de março, para apreciação dos Relatórios de Atividades da Direto-
ria referente a exercício social findo"; O inciso 2° do artigo 12° do Ca-
pítulo 11, passará a ter a seguinte Redação; "De 2 em 2 anos, na 2ª
quinzena do mês de março para eleger a nova Diretoria e o Conselho
Fiscal, na forma do Regimento. Maria Cruz da Cunha Borges,
Presidente.

(DAR — CR\$ 19.226,40)

CÚPULA GLOBAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO:	Cúpula Global da Juventude - CGJ.
FINALIDADE:	Realização do Forum Global da Juventude para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável; conscientização da juventude sobre a importância da preservação ambiental e da adoção de métodos de desenvolvimento sustentável; implantação e manutenção dos projetos aprovados com sua participação.
TIPO:	Entidade civil de direito privado, autônoma e sem fins lucrativos.
SEDE:	Setor Comercial Sul - Quadra 4 - Ed. Zarife - Sétimo andar - Brasília - DF.
FORO:	Brasília - DF
DURAÇÃO:	Prazo indeterminado.
ORGANIZAÇÃO:	Assembléia Geral; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo; e Diretoria Executiva.
COMPOSIÇÃO:	A Assembléia Geral, constituída pelos associados instituidores e efetivos, como órgão soberano, elege o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva e nomeia os integrantes do Conselho Consultivo.
ESTATUTO:	Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de abril de 1994 (alteração).
RESPONSABILIDADE:	Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações financeiras da Entidade.

PATRIMÔNIO:

Constitui-se dos bens e direitos a ela incorporados, por aquisição ou doação.
Em caso de extinção, sua destinação será objeto de deliberação pela
Assembléia Geral.

Brasília, 08 de abril de 1994.

MICHEL AUGUSTO FELIPPE JORGE
Diretor Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP n° 002/94 - Tribunal de Contas. ESPÉCIE: TERMO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 652/91 e C.P n°
020/90, para execução total, sob o regime de empreitada por
preços unitários, dos serviços de Lote: 04 - pavimentação
asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de
águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras
da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma
ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO
S/A. PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta
do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo
com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF,
passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA
SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início
da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a
partir da data do recebimento da correspondente Ordem de
Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo
que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 240
(duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data em
que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O
prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a
critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela
EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra
motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações,
autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos
respetivos créditos orçamentários, estabelecidos no
Convênio." DATA DA ASSINATURA: 06.04.94. PELA
CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON
DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO
NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP n° 002/94 - Tribunal de Contas. ESPÉCIE: TERMO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 302/92 e T.P n°
063/91, para execução total, sob o regime de empreitada por
preços unitários, dos serviços de Lote: 03 - fornecimento e
assentamento de meios-fios e bocas de lobo nas GNNS. 22,
24 e 26 - Guariroba, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES:
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
e a firma SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do
Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo
com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF,
passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA
SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início
da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a
partir da data do recebimento da correspondente Ordem de
Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo
que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 30
(trinta) dias corridos, contados da data em que tiver
iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a
conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da
NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA,
durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo
justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações,
autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos
respetivos créditos orçamentários, estabelecidos no
Convênio." DATA DA ASSINATURA: 06.04.94. PELA
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO. PELA
CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER.
TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO
F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP n° 002/94 - Tribunal de Contas. ESPÉCIE: TERMO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 653/91 e C.P n°
020/90, para execução total, sob o regime de empreitada por
preços unitários, dos serviços de Lote: 01 - pavimentação
asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de
águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras
da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma
CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZO, VIGÊNCIA E
PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento
Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a
determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando
a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA,
PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra

fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério de **NOVACAP**, quando solicitado por escrito pela **EMPREITEIRA**, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. **PARÁGRAFO SEGUNDO**- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela **NOVACAP**, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.816/93, Edital de Concorrência Pública nº 018/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 538/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na SRO - Quadra-101, Conjuntos 5, 6, 10, 11, 12 13, Quadra-102, Conjuntos 13, 14, 15; Quadra-103, Conjuntos 13, 14, 15, Quadra-202, Conjuntos 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21 e 22, Quadra-203, Conjuntos 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 18 e 20, da Vila São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** CR\$ 41.832.166,32 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis cruzeiros reais trinta e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1408/94, emitida em 02.03.94. **PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:** O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente, sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da **NOVACAP**, quando solicitado por escrito pela **EMPREITEIRA**, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. As prorrogações, devidamente autorizadas, bem como ajustadas pela **NOVACAP**, não poderão exceder a sua vigência, que fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários estabelecidos no Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 07.03.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.826/93, Edital de Concorrência Pública nº 008/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 539/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem no Setor Central na Quadra 55 e Quadra 56, Quadra 50, Conjunto "I", Setor Leste e Acesso a Escola EC 20, EQ 31/32 Setor Leste no Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** CR\$ 11.070.971,91 (onze milhões, setenta mil, novecentos e setenta e um cruzeiros reais e noventa e um centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1412/94, emitida em 03.03.94. **PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:** O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente, sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da **NOVACAP**, quando solicitado por escrito pela **EMPREITEIRA**, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. As prorrogações, devidamente autorizadas, bem como ajustadas pela **NOVACAP**, não poderão exceder a sua vigência, que fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários estabelecidos no Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.835/93, Edital de Tomada de Preços nº 143/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 540/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura de vias e encascalhamento na Cidade Satélite do Guará-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** CR\$ 10.433.669,59 (dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1416/94, emitida em 04.03.94. **PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:** O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente, sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da **NOVACAP**, quando solicitado por escrito pela **EMPREITEIRA**, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. As prorrogações, devidamente autorizadas, bem como ajustadas pela **NOVACAP**, não poderão exceder a sua vigência, que fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários estabelecidos no Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.897/93, Edital de Tomada de Preços nº 118/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 541/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção do Posto de Saúde em peças de argamassa armada, fornecidas pela **NOVACAP**, no Recanto das Emas-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. **VALOR:** CR\$ 28.795.763,54 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 051/89-SO, publicado em 07.08.89, suplemento, que vigorará até 30.06.94, conforme Nota de Empenho nº 01566.0176/94, emitida em 04.03.94. **PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:** O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente, sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da **NOVACAP**, quando solicitado por escrito pela **EMPREITEIRA**, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. As prorrogações, devidamente autorizadas, bem como ajustadas pela **NOVACAP**, não poderão exceder a sua vigência, que fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários estabelecidos no Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 11.03.94. **PELA CONTRATADA:** JORGE MICHASLKY. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.657/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "A"-502/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Avenida entre a CL-307 e CL-407, CL-308 e CL-408, CL-309 e CL-609, CL-310 e CL-410, no Núcleo Habitacional de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 17.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 502/94, com o

presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94 com término em 15.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 16.03.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.001.656/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-504/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-04 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na CL-313 e CL-413, CL-315 e CL-415, CL-316 e CL-416, CL-317 e CL-417, CL-318 e CL-418, no Núcleo Habitacional de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 16.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 504/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 17.01.94 com término em 14.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 16.03.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA;

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.001.415/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-506/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor Residencial Norte - A. Q. 1 a 7; Conj. Vila Nossa Senhora de Fátima, Expansão Urbana SRL-10/20 e SRN, Via de ligação Q. 17, Conj. A ao Conjunto F, em Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 506/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 17.01.94, com término em 13.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 11.03.94. **PELA CONTRATADA:** JUVENAL BATISTA AMARAL. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 16.03.94, página 36/37.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.001.086/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-621/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na QN 07 Via de ligação Conjunto 19/20 ao 17/18; QS 4 Via de ligação, Conjuntos 02, 04 e 10; R 07 Via de ligação Conjuntos 11, 05 e 03 Avenida 02; QN 01 Vias de ligação conjuntos 01 ao 05, 07 ao 06, 13 ao 10, 14 ao 18, 27 ao 31, QS 14 Estacionamento, no Riacho Fundo-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 18 (dezoito) dias corridos, contados a partir 10.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 621/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 30.12.93 com término em 27.03.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 07.03.94. **PELA CONTRATADA:** FRANCO LAURO BOTELHO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.008.878/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-622/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-05 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, nas Ruas da Quadra 03 do Setor Tradicional e Ruas do Setor Vila Nova, na Vila São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 622/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 04.01.94, com término em 08.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 10.03.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.880/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-608/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica, no SOF Norte, Quadra 02 (estacionamento da Via OA-4, OA-3, Duplicação da Via OA-2, Via OA-1), SAA Norte: Quadra 04, duplicação da Via Via 11-B), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 13.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 608/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 08.12.93 com término em 11.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA ASSINATURA:** 11.03.94. **PELA CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.000.983/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "C"-601/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-08 - pavimentação asfáltica, na QNN-23 e QNN-25, na Ceilândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 03.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 601/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 08.12.93, com término em 01.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.94. **PELA CONTRATADA:** LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 10.03.94, página 70.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.001.413/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-507/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor Residencial Norte - A. Q. 1 a 7, Conj. Comercial 01, Ligação para o Vale do Amanhecer; Vale do Amanhecer - linha do ônibus-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 507/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 17.01.94,

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL N° 004/94 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE CONTRATO.

GRUPO – 01

SUBGRUPO – 11, 14 e 15

DATA: 09/05/94

HORÁRIO: 09:30 Horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial n° 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafo.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF., 07 de abril de 1994

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

HUMANOS

AVISO N° 038/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR

TRIBUTÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 228/93-IDR, publicado no DODF n° 239, de 29/11/93, comunica que:

1) O resultado das Provas Objetivas III e IV – Fase 2, Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, encontrar-se-á fixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 12/04/94.

2) Em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 13 a 15/04/94, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de abril de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços n° 011/94 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento

encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no 2° andar do Edifício Sede da Fundação Educacional, SGAN 607, Projeção “D”.

Brasília, 07 de abril de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP N° 007/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 26.05.94, às 09:00 horas, em seu auditório localizado no sexto andar do seu Edifício Sede, estará recebendo proposta tipificada por técnica e preço para prestação de serviço de “BUREAUX” de processamento de dados, com locação de equipamentos e respectiva manutenção, para o acompanhamento das atividades relacionadas com o sistema de comercialização e controle de mutuários, em todas as modalidades previstas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados à partir do dia 11.04.94, no horário de 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS no térreo, até o dia 25.05.94, ao preço de 06 URV's. Brasília, 08 de abril de 1994. SILVIA HELENA AMORIM CORONEL – Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 004/94 –
TERRACAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pela Portaria n° 106/94-Presi, datada de 07 de abril de 1994, comunica aos interessados em participarem da Tomada de Preços 004/94, a alteração que segue:

Página 14 Item 11.3: ONDE ESTÁ ESCRITO: Os prazos a que se refere este Capítulo não nas penalidades estabelecidas no Capítulo seguinte, exceto quando ocorrer algum dos motivos discriminados nos incisos I a IV do Parágrafo 1, artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21.06.93, desde que:

LEIA-SE:

Os prazos a que se refere este Capítulo não poderão ser prorrogados sob nenhum pretexto, sob pena de incidir nas penalidades estabelecidas no Capítulo seguinte, exceto quando ocorrer algum dos motivos discriminados nos incisos I a IV do Parágrafo 1, artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21.06.93, desde que:

Brasília, 08 de abril de 1994.

ELIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços n° TP-014/94-CAESB, para aquisição de equipamentos com desenvolvi-

mento de softwares, instalação, treinamento e partida do sistema do centro de supervisão e controle do sistema de abastecimento de água do Distrito Federal. Marcada para o dia 19 de abril de 1994, foi prorrogada para 28 de abril de 1994 na mesma hora e local, por razões de alterações no edital. As alterações estarão a disposição dos interessados a partir do dia 14 de abril de 1994.

Brasília, 08 de abril de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0009/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 14:30 horas do dia 25 de abril de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: **TAMBOR DE FREIO E LONA DE FREIO.** O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A – Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 06 de abril de 1994.

JOSÉ MARIA BRISENO
– Presidente –

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0008/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 09:00 horas do dia 25 de abril de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: **ABRAÇADEIRAS, JUNTAS, RETENTORES E OUTROS.**

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A – Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 06 de abril de 1994.

JOSÉ MARIA BRISENO
– Presidente –

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA N° 01
TOMADA DE PREÇOS 025/94**

ANEXO I

ONDE SE LÊ: ITEM 10 – PNEU RADIAL 175 SR 13 RADIAL, SEM CÂMARA.

ITEM 11 – PNEU RADIAL 165 SR 13 RADIAL, SEM CÂMARA.

**LEIA-SE: ITEM 10 – PNEU RADIAL 175.70.13, SEM CÂMARA.
ITEM 11 – PNEU RADIAL 165.70.13, SEM CÂMARA.**

Em razão da alteração acima, a data de recebimento da documentação e proposta fica transferida para o próximo dia 26.04.94 às 10h00min. no mesmo local.

Maiores informações na CPL/SSP, SAIN BL. A, SALA 125, fones: 321-2740, 314-8277, FAX n° 061-314-8315.

Brasília-DF, 08 de abril de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/020

DATA DE ABERTURA: 29.04.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel), lubrificantes e prestação de serviços de borracharia para os veículos do BRB.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h. Valor da cópia xerox do Edital: CR\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros reais).

Brasília-DF., 07 de abril de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/029

DATA DE ABERTURA: 28.04.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de cadeiras para caixa

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h. Valor do Edital: CR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais).

Brasília-DF., 07 de abril de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa CYGNI TECNOLOGIA, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo n° 041.000.196/94.

**AUGUSTO FRANCO DINIZ
COMUNICADO DE EXTRAVIO**

AUGUSTO FRANCO DINIZ, produtor rural n° ICMS-DF 071197257, declara para os fins de direito o extravio de suas notas fiscais de produtor rural n° 39.216 à 39.230, e 3221 a 32230.

(DAR – CR\$ 5.127,04)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-MF 00010215/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30/04/94 em primeira convocação às 8:00 h., na sede social da firma, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas, exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31/12/93.
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo e distribuição dos dividendos;
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Exame da proposta de aumento do Capital com incorporação de Lucros e Reservas de Lucros, alterando parcialmente o Estatuto, etc;
- Assuntos diversos.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na Sede social da empresa, os Documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/93.

Brasília, DF, 04 de Abril de 1994.

Egino Sarto
Diretor-Presidente.

(DAR — CR\$ 107.667,84)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONVENIADOS DO GDF —
ASSERCON

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral comunica aos Srs Associados que, após a apuração dos votos resultantes da Eleição de 06/04/94, foi proclamada eleita a CHAPA Nº 01, para o triênio 1994/1997, início em 07/04/94, ficando assim constituída a Diretoria eleita: Presidente: Pedro Adrian Gramajo; Vice-Presidente: José Emilson Mendes; 1º Secretário: Moacir Alves de Oliveira; 2º Secretário: José Avelino Batista Teixeira; 1º Tesoureiro: Carlos Haroldo de Abreu; 2º Tesoureiro: Antônio Fontenelle Frota; Diretor Administrativo: Odilon Borges; Diretor de Divulgação e Imprensa: Hilton José da Silva Gonçalves; Diretor de Mobilização: Carlos Fernando Pereira Ferreira; Diretor Social: Viginia Cordeiro Araujo; Diretor de Relações Públicas: Iracema Alves da Silva; Diretor de Esportes: José Benedito Leite Barbosa.

Brasília, 07 de abril de 1994

ANTÔNIO VIEIRA BARROS — Presidente

(DAR — CR\$ 34.607,52)

HERIKA CONFECÇÕES LTDA

COMUNICADO

A firma HERIKA CONFECÇÕES LTDA, com o nome de fantasia de Confecções Machado, estabelecida à Av. Goiás S/N quadra 20 Lote 08 Loja 01, Santo Antonio do Descoberto-GO CGC/MF nº 37.028.610/0001-03 e no CCE nº 10.234038-2, "comunica" que extraiu 02 (dois) talonários de notas fiscais série única de nºs 001 a 050, sendo talões perfurados pela AGENFA e ainda sem uso.

(DAR — CR\$ 38.452,80)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 01-A/94 - Convocação de Concursados

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos referentes ao Edital nº 26/94 - IDR, publicado nº DODF de 23.02.94, para os cargos de:

1 - Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal:

- Fiscais de Obras
Classificação - 1º ao 75º lugar
Portadores de Deficiências
Classificação - 1º ao 5º lugar

- Fiscais de Posturas
Classificação de - 1º ao 64º lugar
Portadores de Deficiências
Classificação - de 1º ao 6º lugar

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, nos locais, datas e horários abaixo indicados, munidos de documentos de identidade, a fim de tratar de assunto relacionado a nomeação e escolha de lotação, para órgãos de Administração Pública do Distrito Federal.

Os candidatos que não fizerem a escolha, na forma deste aviso, serão lotados posteriormente nas vagas restantes.

1ª Convocação para os concursados indicados neste aviso.

Dia 28 de fevereiro às 9:00hs no Auditório do Anexo Buriti - Brasília-DF.

Brasília, 28 de fevereiro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso 04/94 - Convocação de Concursados

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao Edital nº 198/91 - IDR, publicado nº DODF de 10.10.91, para o cargo de:

1 - Administração Geral - Especialidade III
Contabilidade

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
182	CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ	12º
54	HIRDSHI YOSHIMINE	13º
362	ERI CAETANO MARTINS	14º
247	JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA	15º
119	ELÍESIO DA SILVA NUNES	16º
1	MARCELO DA COSTA BERNARDO	17º

Os candidatos acima relacionados, deverão comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, na SEA - 6º andar, sala 603, nos dias 11, 12 e 13 de abril, munidos de documentos de identidade, a fim de tratar de assunto relacionado a nomeação e escolha de vagas no Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Brasília, 08 de abril de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 03/94 - Convocação de Concurseados

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos referentes aos Editais nºs 159/91 - IDR, publicado nº DODF de 26.08.91, 173/91 - IDR publicado no DODF de 05.09.91 e 228/91 IDR, publicado no DODF de 11/11/91 - IDR, para os cargos de:

- 1 - Assistentes Básicos em Serviços Sociais - Área Serviços Gerais, Especialidade I - Serviço de Copa e Cozinha.
Classificação 191ª ao 691ª lugar
- 2 - Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I, Agente Administrativo.
Classificação 1501ª ao 1700ª lugar.
- 3 - Fiscal de Concessões e Permissões da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal.
Classificados para o Curso de Formação - 88,

Os candidatos referentes aos itens 1 e 2, deverão comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, nos locais, datas e horários abaixo indicados, munidos de documentos de identidade, a fim de tratar de assunto relacionado à opção de lotação, para a Fundação Educacional do Distrito Federal. Os candidatos referentes ao item 3 - deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados, para inscrição na 2ª etapa do concurso - Curso de Formação e posterior aproveitamento nos quadros de pessoal do GDF. Ainda com referência aos candidatos do item 3 - a Secretaria de Administração considerará desistente do concurso, o candidato que não comparecer a esta convocação para inscrição no Curso de Formação no período abaixo indicados.

1ª convocação - candidatos referentes aos itens 1 - Dia 5 de abril, terça-feira, às 10 horas, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães ou

2ª convocação - Dias 6, 7, 8 e 11 de abril, das 14 às 17 h, na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, Quadra 607 - L.2 Norte - Brasília - DF.

1ª convocação - candidatos referentes ao item 2 - Dia 07 de abril às 10 horas, no auditório Planalto do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

2ª convocação - Dias 11, 12, 13 e 14 das 14 às 17 horas, na Sede da Fundação Educacional, Quadra 607 L2 Norte - Brasília DF.

Candidatos referentes ao item 3 - 1ª convocação Dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril, das 13:30 às 17 hs. na Sede do IDR.

Brasília, 24 de março de 1994.

Republicado por haver saído com incorreção no original - DODF nº 65, pag. 48 e 49 de 05-04-94.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA - TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICÓLOGO.

EDITAL Nº 044/94-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas, ao Cargo de Assistente Superior de Saúde, no Padrão I, 3ª Classe - Especialidade I - Fisioterapeuta; Especialidade II - Terapeuta Ocupacional e Especialidade III - Psicólogo, conforme descrição sumária das atribuições ao Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal:

01- DAS VAGAS:

- 1.1. O Concurso destina-se ao provimento de vagas assim distribuídas:
 - 1.1.1. Especialidade I - (Fisioterapeuta) 12 vagas;
 - 1.1.2. Especialidade II - (Terapeuta Ocupacional) 04 vagas;
 - 1.1.3. Especialidade III - (Psicólogo) 04 vagas.
- 1.2. Às pessoas portadoras de deficiência é reservado o número proporcional de vagas de acordo com o estabelecido na Lei Nº 160 de 02 de Setembro de 1991.

02- DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:

- 2.1. Especialidade I (Fisioterapeuta):
 - Avaliação física funcional do paciente.
 - Elaboração de diagnóstico fisioterápico.
 - Planejar e executar as etapas do tratamento fisioterápico.
- 2.2. Especialidade II (Terapeuta Ocupacional):
 - Avaliação psico-físico social e ocupacional do paciente.
 - Elaboração de diagnóstico Terapêutico-Ocupacional.
 - Planejar e executar as etapas do tratamento.
 - Selecionar, quantificar e qualificar os recursos terapêuticos a serem utilizados.
- 2.3. Especialidade III - (Psicólogo):
 - Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico psicológico, seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento, bem como prestar serviços técnicos de equipe multiprofissional.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

- 3.1. São requisitos para participação no Concurso:
 - 3.1.1. Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direitos, de acordo com a legislação em vigor.
 - 3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;
 - 3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - 3.1.5. Ter boa saúde física e mental;
 - 3.1.6. Possuir diploma do Curso Superior (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo) devidamente registrado no órgão competente;
 - 3.1.7. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional, (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo);
 - 3.1.8. Além da comprovação dos requisitos especificados item 3.1 o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no Cargo de Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo).

04- DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 18/04/94 à 29/04/94 (em dias úteis).
Local : Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal. Horário : 13:30 às 17:00 horas
- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 4.1.1. preencher ficha de inscrição;
 - 4.1.2. procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a única escolha do candidato na especialidade que fará o Concurso.
 - 4.1.3. entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no valor de 29,57 URVS.
 - 4.1.4. apresentar documento oficial de identidade;
 - 4.1.5. receber o cartão de inscrição, devidamente numerado, o programa da prova e outras informações que se fizerem necessárias.
 - 4.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos para participação no concurso. Uma vez efetuada a inscrição o candidato não poderá mudar de especialidade.
 - 4.3. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída.
 - 4.4. O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade deste Edital.
 - 4.5. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1.
 - 4.6. Será permitida a efetivação de inscrição por carta com aviso de AR, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desde que o candidato envie para a Divisão de Seleção, Ed. Venâncio 2000 3º andar Bloco B/60 sala 340 - Brasília - Distrito Federal - CEP - 70333 900 dentro do prazo estabelecido para inscrição a documentação exigida no ato da inscrição e requerimento indicando a especialidade que deseja concorrer, bem como a taxa de pagamento em original paga no BRB (Banco de Brasília) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

deral, sendo que o candidato poderá inscrever-se apenas em uma das especialidades.

4.7. As provas da Etapa I - Fase I (Prova Escrita), serão realizadas em data única.

4.8. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.9. Os candidatos referidos no item 3.1., deverão declarar no ato da inscrição serem portadores de deficiência, especificando-a e fornecer também no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

4.10. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem portadores de deficiência, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por Junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo a ordem de classificação.

4.12. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato na exclusão de seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de 01 (uma) etapa, a saber:

5.1. Etapa I:

5.1.1. Fase I (Prova Escrita-Objetiva).

5.1.2. Fase II (Prova Prática-Oral).

5.2. PROVA ESCRITA - OBJETIVA:

5.2.1. Fase I (Prova Escrita-Objetiva) de conhecimentos específicos de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos de acordo com o Programa recebido no ato da inscrição.

5.2.2. Será considerado habilitado na Prova Escrita-Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5.2.3. A prova Escrita-Objetiva para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo) será realizada em data e local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.4. A prova Escrita-Objetiva terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo uma única resposta correta, com base no conteúdo programático anexo ao Edital.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.6. Após a hora fixada para o início da prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

5.2.7. Não haverá segunda chamada para prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

5.2.8. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.2.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da prova:

5.2.9.1. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;

5.2.9.2. utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

5.2.9.3. utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

5.2.9.4. portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.2.10. Após a correção da prova Escrita-Objetiva - Fase I, será afixada no Auditório do CEDRHS/FHDF - W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal, em data a ser divulgada pelo Diário Oficial do Distrito Federal:

5.2.10.1. Prova Gabarito;

5.2.10.2. Lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

5.2.11. A partir da divulgação do resultado da prova Escrita o candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer com o Recurso junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as ques-

tões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

5.2.12. O prazo para a interposição de Recurso começará a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estenderá por 03 (três) dias subsequentes. Sendo divulgado através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.13. O requerimento de Recurso será entregue no Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília Distrito Federal, no prazo previsto no subitem 5.2.12.

5.2.14. Será liminarmente indeferido o Recurso que pretenda modificação do critério de correção e julgamento das provas.

5.2.15. O candidato terá direito somente a um único Recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

5.2.16. No requerimento de Recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

5.2.17. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prática-Oral.

5.2.18. A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de Recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

5.2.19. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso quando o mesmo for afixado em quadro de avisos do CEDRHS/FHDF W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília Distrito Federal interposto antes da prova Prática-Oral.

5.2.20. Até 03 (três) dias da divulgação interna do resultado final do Concurso, o candidato poderá recorrer junto a Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

06- PROVA PRÁTICA-ORAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

6.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e ou prova prática do cotidiano.

6.2. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

6.3. A prova Prática-Oral será realizada em data a ser divulgada através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.4. Não haverá segunda chamada para a prova Prática-Oral, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

6.5. Não haverá Recurso contra a Prova Prática-Oral em face de sua natureza.

6.6. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fases I e II (Prova Escrita e Prática-Oral).

07- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL.

7.1. Serão considerados aprovados no Concurso o candidato habilitado na Etapa I na forma prevista neste Edital.

7.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos na Etapa I.

7.3. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em listagens distintas por especialidade, sendo os candidatos portadores de deficiência listados em separados também por especialidade, se houver inscritos.

7.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer uma das especialidades nas etapas do Concurso, será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que:

a- obtiver o maior número de pontos na Fase I - Etapa I;

b- obtiver o maior número de pontos na Fase II- Etapa I;

c- for mais idoso.

d- persistindo o empate fará sorteio.

7.5. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.

7.6. Ocorrendo pendência Judicial do resultado constará o número do processo da vara ou tribunal.

08- DO REGIME JURÍDICO:

8.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pelas disposições da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

09- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

9.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez por igual período segundo interesse da Administração.

10- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

10.1. O vencimento inicial do cargo de Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo) é de 591,52 URVS referente ao mês de abril do corrente ano para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

10.2. Será permitido aos candidatos (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo) a opção pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o decreto Nº 13.159 de 26/04/91, com salário inicial de 788,71 URVS referente ao mês de abril do corrente ano para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

10.3. Além do vencimento básico, ao servidor público é assegurada a percepção de vantagens, sejam gratificações ou adicionais, tudo de acordo com a Lei Nº 8.112/90.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O direito de ação de atos relativos ao Concurso, prescreve-se em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a homologação do resultado final.

11.2. Todos os avisos referente a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.3. Decorridos o prazo mencionado no item 11.1., e inexistindo ação pendente, as provas e material incervível serão incinerados.

11.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.

11.5. Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação ficarão sujeitos além das exigências deste Edital, às normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

11.6. O candidato que apresentar, em qualquer fase ou etapa do Concurso documento falso, será eliminado do presente Concurso, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

11.8. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito de convocação visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela perda do Concurso por endereço desatualizado.

11.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

11.10. Até três (03) dias após a divulgação interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer apenas com relação à nota final ou classificação.

11.11. Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA PARA CONCURSO EM FISIOTERAPIA - FHDF.

- 01 - Anatomia e Fisiologia Humana - Elementos.
- 02 - Cinesiologia.
- 03 - Cinesioterapia.
- 04 - Exercícios Terapêuticos.
- 05 - Testes musculares e articulares.
- 06 - Recursos de Terapêutica Fisioterápica para fortalecimento muscular, correção postural e exercícios de coordenação.
- 07 - Marcha; Treino, Reeducação, Correção, Análise.
- 08 - Aparatos de ajuda na marcha.
- 09 - Amputados.
- 10 - Elementos de órtese e próteses: Emprego e Treino.
- 11 - Hidroterapia.
- 12 - Eletroterapia.
- 13 - Termoterapia.
- 14 - Ultrassonoterapia.
- 15 - Massoterapia.

16 - Mecanoterapia.

- 17 - Fisioterapia aplicada a:
- Traumato-ortopedia
 - Reumatologia
 - Cardiologia
 - Pneumologia
 - Neurologia e neurocirurgia
 - Cirurgia Cardiovascular
 - Pediatria
 - Cirurgia Geral e pediátrica
 - Cirurgia torácica
 - Clínica Médica
 - Gineco-obstetrícia
 - Queimados
 - Mastectomia
 - Hemofilia
 - Oncologia
 - UTI
 - Politraumatizado
 - Traumatismo raqui-medular.

18 - Atuação do Fisioterapeuta na Equipe Multidisciplinar de Reabilitação.

19 - Aspectos da abordagem fisioterápica em Hospital Geral e Centros de Reabilitação.

Bibliografia:

- 01 - Medicina Física y rehabilitacion.
F. H. Krusen
- 02 - Fisioterapia Respiratória.
Mercedes Carvalho
- 03 - Fisiologia Articular
I. A. Kapandji
- 04 - Fisioterapia nas enfermidades cardíacas, torácicas e vasculares.
Cash
- 05 - Medicina de Reabilitação.
Sérgio Lionza
- 06 - Neuroanatomia.
Ángelo Machado
- 07 - O Esqueleto/Sistema Nervoso/Sistema Muscular.
David Culclasure (Fundação UnB).
- 08 - Fisioterapia.
W. Nagler
Ed. Universidade de São Paulo
- 09 - Manual de Ortopedia.
Adams
- 10 - Artrite, Medicina Física e Reabilitação.
Zwezey
Ed. Interamericana
- 11 - Manual de Neurologia.
J. Cambier
Masson do Brasil
- 12 - Músculos, Provas e Funções.
Kendall - Manole
- 13 - Fisioterapia: Respiratória.
Guia do Brompton Hospital
Gaskell/Weber - Colina
- 14 - Ombro/Joelho/Partes Moles/Mão.
Caillet, René

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA PARA CONCURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL - FHDF.

- 01 - Terapia Ocupacional.
Definição
Objetivos
- 02 - Terapia Ocupacional, sua relação com os serviços médicos afins: conceitos, funções da T.O., desenvolvimento da T.O.
- 03 - Terapia Ocupacional e Saúde Mental.
 - Fundamentos teóricos para a prática.
 - Planejamento e desenvolvimento de um plano de tratamento.
 - Objetivos da T.O. no ambiente psiquiátrico.
 - Processos e técnicas de evolução.
 - Tipos de diagnóstico.
 - Programa de Terapia Ocupacional.

04 - Terapia Ocupacional para a restauração da função física: Anatomia e Cinesilogia.

- Tipos de incapacidades tratadas.
- Adaptação do paciente ao tratamento.
- Análise das atividades usadas no tratamento.
- Planejamento de um programa.
- Diagnóstico da incapacidade.
- Testes articulares e musculares.

05 - Terapia Ocupacional em Membro Superior.

- Avaliação do Membro Superior.
- Patologias incapacitantes.
- Objetivos da T. Ocupacional.
- Órteses e Próteses.

06 - Terapia Ocupacional em Berçário de Risco.

- Avaliação da criança pré-termo.
- Programa de intervenção direta com o pré-termo.

07 - Estimulação Precoce em Terapia Ocupacional.

- Definição.
- Programa de estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor.
- Objetivos do tratamento.

08 - Tratamentos de Terapia Ocupacional em Amputados, Queimados e Portadores de Hanseníase:

- Considerações cirúrgicas
- Reações psicológicas
- Avaliação funcional
- Treinamento de Próteses para Membro Superior.

09 - Condutas de Terapia Ocupacional em Lesões Medulares e Politraumatizados:

- Ação da Terapia Ocupacional.
- Planejamento e desenvolvimento do programa de tratamento.

10 - Condutas de Terapia Ocupacional nos acidentes cerebrovasculares.

- Objetivos e atuação da T. O.
- Planejamento e desenvolvimento do programa de tratamento.

11 - Terapia Ocupacional em Paralisia Cerebral.

- Definições
- Objetivos
- Avaliação
- Planejamento e desenvolvimento dos Programas de Tratamento.

12 - Atividades de Vida Diária.

- Desenvolvimento do Programa de AVD
- Dispositivos de adaptação
- Órteses para extremidades

13 - Alcances do Tratamento Sensitivo - Motor e Conduta Motora Perceptiva Cognitiva.

- Definição
- Desenvolvimento do processo
- Princípios do tratamento para disfunção Motora Perceptiva Cognitiva

14 - Terapia Ocupacional na Integração Sensorial.

- Definição
- Objetivos
- Tratamento

15 - Terapia Ocupacional na Geriatria.

- Objetivos
- Tratamento

16 - Terapia Ocupacional na Reabilitação Profissional.

- Objetivos
- Tratamentos

17 - Terapia Ocupacional aplicada às deficiências decorrentes de Patologias Genéticas.

- Objetivos
- Tratamento

18 - Terapia Ocupacional no sistema Penitenciário.

- Objetivos
- Tratamento

Bibliografia:

- 01 - Terapêutica Ocupacional
Willards & Spackman
- 02 - Terapia Ocupacional em Reabilitação
Mac Donald
- 03 - Terapia Ocupacional para disfunção física - 2ª ed.
Catherine A. Trombley
- 04 - Medicina de Reabilitação
Sérgio Lionza
- 05 - Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria
Sauvier
- 06 - O Manuseio em Caso da Criança com Paralisia Cerebral - 2ª edição
Nancie A. Finnie

07 - Provas de Função Muscular - 3ª edição

Daniels - Worthingham

08 - Medicina de Reabilitação - Princípios e Práticas

De Lisa

09 - Chance para uma esquisofrênica

Rui Chamone Jorge

10 - Terapia Ocupacional no Tratamento da Hemiplegia do Adulto

Ortred Eggers

11 - Paralisia Cerebral

Bobath

12 - Medicina Física e Reabilitação

Husk

13 - Tratados de anatomia

14 - Músculos, Provas e Funções

Kendall

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA: P S I C Ó L O G O

EDITAL Nº 044/94-FHDF

01- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

- Desenvolvimento Infantil
- Adolescência
- Idade Adulta
- Velhice
- Morte

02- PSICOPATOLOGIA

a) Estruturas Clínicas Básicas

- Neurose
- Psicose
- Perversões (Sociais: Psicopatia e Drogação; Sexuais: Parafilias e Disfunções)
- Psicossomática
- Borderlines

03- PSICODIAGNÓSTICO

- Processo psicodiagnóstico
- Diagnósticos Sintomatológico, Estrutural e Diferencial
- Prognóstico
- Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológica
- Laudo Psicológico

04- TEORIAS DA PERSONALIDADE E PSICOTERAPIA

- a) Principais Teorias da Personalidade
- b) Modelos e Métodos em Psicoterapia (Psicanálise, Psicodrama, Gestalt Terapia, Behaviorismo, Família...)
- c) Modalidades Clínicas: Individual (Infantil, Adolescente, Adulto) Grupo e Familiar, Breve e Intervenção de Crise...
- d) O processo psicoterápico
- e) Psicoterapia de problemas específicos

05- PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

- Estrutura Organizacional
- Dinâmica de Grupos
- Seleção e Treinamento
- Avaliação de Desempenho

Programa: PSICOLOGO

06- PSICOLOGIA HOSPITALAR

- Saúde Mental nos Hospitais
- O Psicólogo nos Hospitais
- Áreas, Possibilidades e Formas de Atuação

07- ÉTICA PROFISSIONAL

- Código de Ética Profissional
- Código de Processamento Disciplinar
- Legislação sobre a Profissão

B. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

- BEE, H. & MITCHELL, S.K. (1984). A pessoa em desenvolvimento. Ed. Harbra S.P.
- BOTEGA, NJ & DALGALARRONDO, P. (1993). Saúde Mental no Hospital Geral. Ed. Hucitec. SP.
- CAMÓN, W. (1984). Psicologia Hospitalar: A atuação do Psicólogo no contexto Hospitalar. São Paulo Ed. S.P.
- CÓDIGO DE ÉTICA
Resolução Nº 002/87, de 15.08.87 - CFP.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR

CUNHA, J.A. et alli (1993). Psicodiagnóstico-R. Ed. Artes Médicas Sul Ltda,RS.

CORDIOLI, A.V. (1993). Psicoterapias. Abordagens Atuais. Ed. Artes Médicas Sul Ltda. RS.

EY, H.; BERNARD, P. & BRISSET, C.(1985). Manual de Psiquiatria. Ed. Masson do Brasil Ltda. RJ.

LEGISLAÇÃO SOBRE A PROFISSÃO

Lei 4.119, de 27.08.62

Lei 5.766, de 20.12.71

MILLON, T. (1979). Teorias da Psicopatologia e Personalidade. Ed. Interamericana LTDA. RJ.

KUBLER-Ross, E. (1992). Sobre a morte e o morrer. Ed. Martins Fontes 5ª Edição

VINOGRADOV, S. & YALOM, ID. (1992). Psicoterapia de Grupo. Ed. Artes Médicas Sul. R.S.

SCHIN, E. H. (1992) Psicologia Organizacional Editora Prentice - Hall do Brasil Ltda /RJ.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das Tomadas de Preços nºs 01 a 10/94, com data prevista para o dia 22.04.94, publicada no DODF do dia 08.04.94, página 52, que as mesmas serão realizadas no dia 27.04.94, nos mesmos horários anteriormente publicados, encontrando-se o edital a disposição dos interessados nesta Comissão Especial de Licitação, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco B 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília 08 de abril de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CEL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.002958/94

OBJETO: prestação de serviço de confecção e impressão de formulário contínuo "Relatório Pautado" - formato 110 x 280mm, 02 vias, papel AP 56 grs, marca Tipogresso.

QUANTIDADE: 3,0 mh V.UNIT.: 90,00 URVS V.TOTAL: 270,00URVS
FORNECEDOR: TIPOGRESSO EDITORA E FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA

PROCESSO: 061.003237/94

OBJETO: prestação de serviço de desembaraço aduaneiro das peças destinadas a modernização do Analisador de Gases Sanguíneos adquiridas pela FHDF, através do processo 061.004520/93 e Guia de Importação nº 0452-94/000059-6.

VALOR TOTAL: 670,00URVS
FORNECEDOR: SPS-ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA.

BRASÍLIA, 06 DE ABRIL DE 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94 - Aquisição de Oxacilina 500 mg e outro.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94 - Aquisição de amicacina 50mg/ml e outro.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94 - Aquisição de atadura gessada (sec.rápida 10cmX300cm comp. mínimo) e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94 - Aquisição de cateter rad. subclavia duplo lumen Hemod. c/dilat. e guia 9 a 10,5 frente infantil e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/94 - Aquisição de equipo ped. para trans. sangue filtro camara grad. 100/150ml s/agulha e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/94 - Aquisição de imunoglobulina anti-RHO 300mcg (FA+DIL)

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/94 - Aquisição de agulha hipodérmica descart. 13X4,5 c/bisel s/mandril e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94 - Aquisição de equipo para trans fusão de sangue c/conexão para bolsa c/filtro e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94 - Aquisição de amidarona 200mg e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94 - Aquisição de canula endotraqueal sem cuff PVC 4,0mm e outros, perfazendo o total de 32 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 16:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília 08 de abril de 1.994.

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente/CEL

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/94 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN, ROLO VIBRO DYNAPAC, TRATORES VALMET E MASSEY FERGUSON, CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - MERCEDES BENZ, VOLKS GOL, VOLKS KOMBI, VW PICK-UP, VW VOYAGE, VW SEDAN, MOTOR PERKINS, CAMINHÃO FORD, FIAT UNO, MOTO-BOMBAS E JEEP TOYOTA.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/04/94 - às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/94 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO ESPECIAL ANGULAR E VERTICAL, BOBINA E SACA DBN P/NH

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/04/94 - às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na Sala de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 08 de abril de 1994.

ENGO. APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

ESPORTE CLUBE D.PEDRO II

EDITAL

A Diretoria do Esporte Clube D.Pedro II convida todos os sócios e interessados para Assembléia Geral que fará realizar às 20:00 horas do dia 16 de abril de 1994, em sede provisória na OI 18 BL E APTº 303 Guarã I, para tratar da seguinte ordem do dia: Fundação do Clube, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse do Conselho Fiscal, e Eleição e Posse da Diretoria Executiva.

Brasília-DF., em 08 de abril de 1994

A DIRETORIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE-DO TRADICIONAL

COMUNICADO

A Confederação Brasileira de Karate-Do Tradicional, Site Avenida Independência Nº 1457, Centro Goiânia Goiás, apresentou no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, para averbar a margem do Registro nº. 1761 de 15/09/89, a reforma de seu estatuto.

CHACARA NAIR
Licença de Operação

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de IRRIGAÇÃO, no Setor de Chacaras Cachoeiras Saltador 2 Irmaos, chacara NAIR nº 25, Brasília -DF Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 7.690,56)